



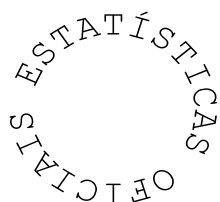
Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira

Ano 2020

**ANO DE EDIÇÃO
2021**

ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E PESCA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2020



Direção Regional de Estatística da Madeira

“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”

Catlogação Recomendada

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira. Funchal, 2003

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira /
Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2004-
Anual

ISSN 1646-9402

ISBN 978-989-8755-70-4

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicos Responsáveis

Dr.^a Maria João Sousa

E-mail: mjoao.sousa@ine.pt

Dr. Óscar Nascimento

E-mail: oscar.nascimento@ine.pt

Editor:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

Impressão:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Outubro 2021

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 271934/08

Preço: 3,50 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

A DREM na Internet

<https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <https://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2021. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

NOTA INTRODUTÓRIA

A publicação anual “Estatísticas da Agricultura e Pesca” relativa a 2020 faculta aos utilizadores um conjunto de informação que permite conhecer a realidade do setor agrícola na Região Autónoma da Madeira.

Nesta edição e comparativamente à publicação do ano transato foram acrescentados os dados do Recenseamento Agrícola – RA19, cuja recolha de informação junto dos produtores regionais decorreu entre outubro de 2019 e novembro de 2020, também foi inserida informação relativa à aquacultura regional.

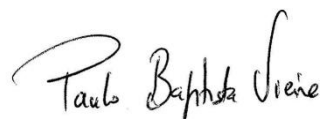
A Direção Regional de Estatística da Madeira agradece a todos os que tornaram possível a edição desta publicação, nomeadamente à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Regional, ao Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, à Direção Regional das Pescas e a todas as outras entidades que facultaram informação em tempo oportuno.

Como é hábito nas publicações da DREM, este volume contém além dos quadros de apuramentos, os principais conceitos e uma análise dos principais resultados com o objetivo de fornecer ao utilizador as ferramentas necessárias a uma melhor compreensão das operações estatísticas e da informação recolhida.

Sabendo de antemão que a crítica construtiva serve de estímulo para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho estatístico, a Direção Regional de Estatística da Madeira agradece todas as sugestões que contribuam para a valorização da informação relativa à área da agricultura e pesca.

Funchal, Outubro de 2021

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
SINAIS CONVENCIONAIS	7
SIGLAS	7
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
I. AGRICULTURA	15
I.1 - Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2019	17
I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2019	18
I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2019	19
I.4 - Mão-de-obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas	20
da RAM - 2009/2019	20
I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias	21
I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes	21
I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais	22
I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais	23
I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais	24
I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB)	25
I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês	26
I.12 - Produção de uvas de castas Vitis Vinifera.....	27
I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima	27
I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais	28
I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais.....	28
I.16 - Produção de ovos e abate de frango.....	28
I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies	29
II. PESCA	31
II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca.....	33
II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca	33
II.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte.....	33
II.4 - Pesca descarregada	34
II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês.....	35
II.6 - Produção e vendas resultantes da atividade de aquicultura por mercados	41

III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS...	43
III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2019Po)	45
III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2019Po)	47
III.3 - Produção animal (1995 – 2019Po).....	48
III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2019Po).....	49
III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2019Po)	51
III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2019Po)	52
III.7 - Transferências de capital (1995 – 2019Po)	53
III.8 - Volume de mão-de-obra (1995 – 2019Po).....	54
III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas.....	55
IV. PREÇOS AGRÍCOLAS.....	57
IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2020).....	59
IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2016 – 2020)	61
IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2016 – 2020)	62
V. SILVICULTURA E CAÇA	65
V.1 - Superfície florestal da R. A. da Madeira	67
V.2 - Cartas de caçador.....	67
CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS	69

SINAIS CONVENCIONAIS

Valor confidencial	...
Valor não disponível	X
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ε
Não aplicável	//
Quebra de série	⊥
Valor previsto	F
Valor provisório	Po
Valor preliminar	Pe
Valor retificado	Rc
Valor revisto	Rv
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§

SIGLAS

Arqueação bruta	GT
Cabeças	cab.
Hectare	ha
Hectolitro	hl
Litro	l
Quilograma	kg
Quilowatt	kW
Número	N.º
Tonelada	t
Volume	vol
Exploração	expl.
Unidade	unid.
Unidade de trabalho ano	UTA
Valor acrescentado bruto	VAB

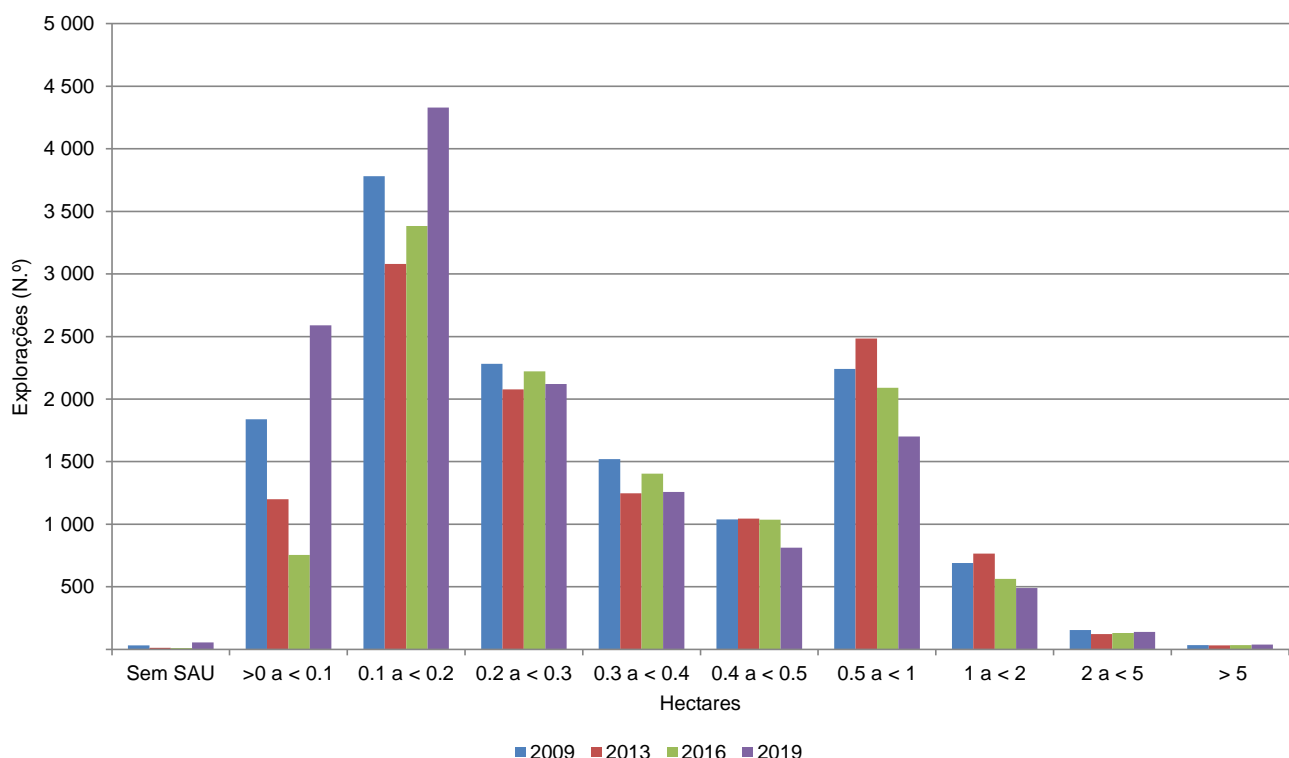
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

I. Recenseamento Agrícola 2019 – RA 19

Segundo o Recenseamento Agrícola 2019 (RA 19), a Região Autónoma da Madeira tinha naquele ano, 13 534 explorações e uma Superfície Agrícola Utilizada (SAU) de 4 604,4 hectares (1 hectare = 100 ares = 10 000 m²). Comparativamente ao Recenseamento anterior (RA 09), a redução de explorações foi de 0,6%, enquanto a SAU diminuiu 15,2%. A área média de SAU (calculada pela divisão da SAU pelo número de explorações com SAU que é de 13 479) fixou-se nos 3 416 m², abaixo da apurada no RA09 (3 997 m²).

Nas culturas temporárias (1 604,0 hectares, -26,2% que em 2009) há a destacar o acréscimo verificado na área de cana-de-açúcar (+51,0% face ao RA 09). A diminuição da área de batata em cultura extensiva, ou seja, sem estar em rotação com as hortícolas, em 52,0%, foi o fator principal que conduziu à redução das culturas temporárias.

Gráf.1 – Explorações por classes de SAU



Nas culturas permanentes (2 322,4 hectares, -6,4% que em 2009), destaca-se a redução na área contínua de vinha de 1 131,2 hectares em 2009 para 719,0 hectares em 2019. Mas foi sobretudo o aumento na área de frutos subtropicais (+26,8%), que compensou as quebras verificadas noutras culturas e contribuiu para que o decréscimo verificado não fosse maior.

Em 2019, 86,2% da SAU tinha condições de ser regada caso o produtor o entendesse, uma percentagem superior em 0,6 pontos percentuais à registada no RA 09.

Em 2019, contaram-se aproximadamente 4 mil bovinos, idêntico número de suínos, 5 mil caprinos e 5 mil ovinos, nas explorações agrícolas da RAM, observando-se uma redução global de efetivos na ordem dos 47,2% face ao RA09.

Em 2019, a população agrícola familiar na Madeira (constituída pelo produtor agrícola e pelo seu agregado doméstico) era de 36 931, menos 3 829 indivíduos que em 2009.

II. Áreas e produções agrícolas

Segundo as estimativas para o ano de 2020 fornecidas pela Direção Regional de Agricultura (DRA), relativas às áreas e produções agrícolas regionais, a batata continua a ser a cultura com maior volume de produção (25 914 t), observando-se um decréscimo de produção de 3 534 t entre 2019 e 2020. A cana-de-açúcar surge como a segunda produção mais relevante no grupo das culturas temporárias com 9 727 t, valor inferior ao de 2019 em 87 t.

Segue-se a batata-doce, com 7 351 toneladas, cuja produção sofreu uma redução de 1 860 t, o que corresponde a um decréscimo de 20,2% relativamente a 2019.

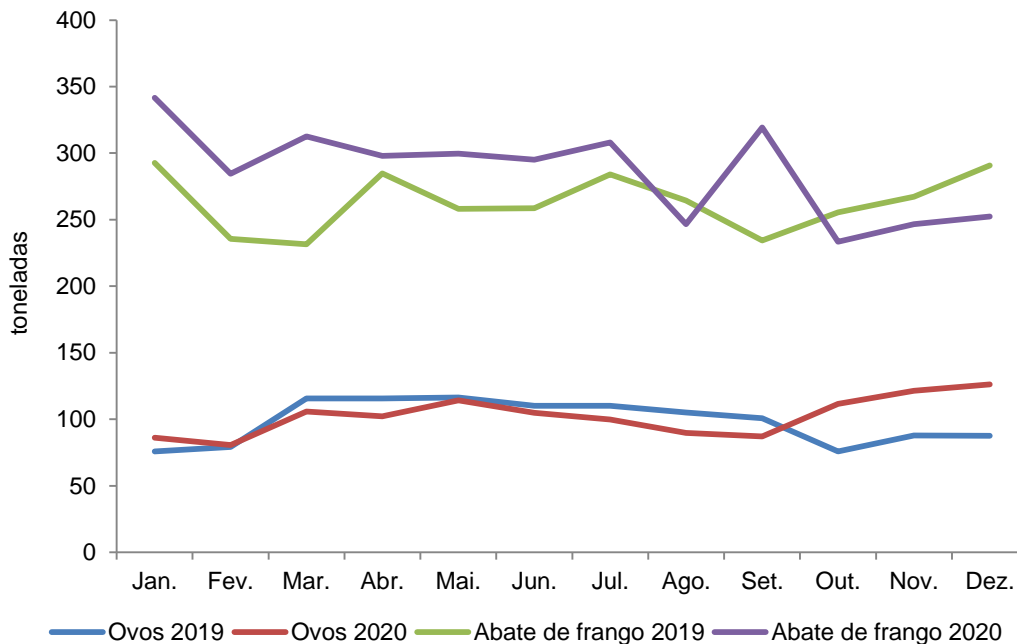
Nas culturas permanentes destacaram-se as produções de banana (22 284 t, -2,0% face ao ano anterior) e de uva de castas vitis vinifera (3 900 t, -1,5% que em 2019). Destaque para a banana de categoria extra que representou 80,5% do total processado pela GESBA. No caso da uva - cuja origem de informação é o Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, (IVBAM, I.P.) - é de referir que 78,7% da produção foi de tinta negra mole (78,2% em 2019).

No domínio da agricultura biológica contabilizaram-se 118 agricultores com uma área agrícola respetiva de 144,5 ha em produção biológica. É de referir que adicionalmente existem ainda 61 agricultores a converterem um total de 75,6 ha para este tipo de produção.

III. Produção animal

No ramo da avicultura industrial, a produção de ovos ultrapassou os 19,8 milhões de unidades, aumentando 4,2% face ao ano anterior. Tendência semelhante foi registada no abate de frango, cujo volume rondou as 3,4 mil toneladas, o que representa um crescimento de 8,9% face a 2019.

Gráf.2 - Produção de ovos e abate de frango



O total em peso de reses abatidas e aprovadas para consumo da população em 2020 foi de 928,4 toneladas (peso limpo), diminuindo 7,0% face ao ano precedente. Este decréscimo reflecte a diminuição no abate das várias espécies; os suínos abatidos diminuiram 15,3%, os bovinos 10,2%, os caprinos diminuiram 31,1% e os ovinos 12,4%. A espécie mais abatida em 2020 foi a da raça bovina (93,5% do total).

IV. Pesca

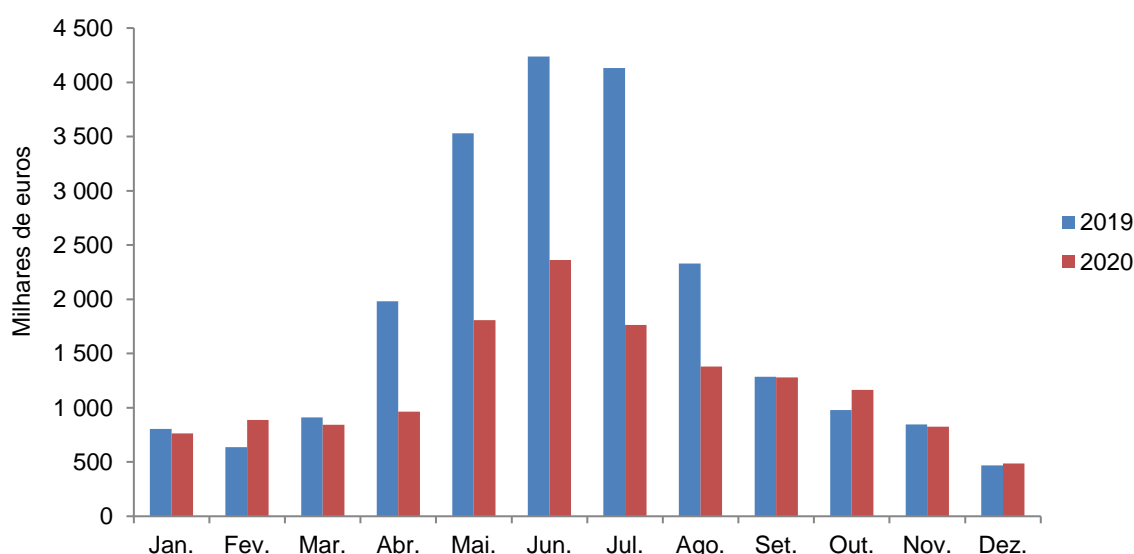
No que diz respeito ao setor da pesca, é de referir que no final de 2020, encontravam-se licenciadas para a atividade 95 embarcações, mais quatro que no ano anterior. O número de pescadores matriculados aumentou, passando de 681 em 2019 para 706 em 2020.

Em 2020, no domínio da pesca observaram-se quebras face ao ano precedente, tanto na quantidade como no valor de primeira venda. Assim, a quantidade capturada de pescado decresceu 39,4%, cifrando-se o total anual em 4 862,8 toneladas. Por sua vez, o valor de primeira venda diminuiu 34,4%, com o acumulado anual a ficar pelos 14,5 milhões de euros. A evolução verificada em 2020 resultou fundamentalmente do decréscimo nas capturas de atum e similares (-55,0%) e do peixe-espada preto (-4,9%). O atum e similares foi a espécie mais abundante em 2020, atingindo as 2,3 mil toneladas (47,5% do total de pesca descarregada). A segunda espécie mais capturada foi a do peixe-espada preto, atingindo um total de 2,1 mil toneladas em 2020 (menos 111 t que em 2019). Em termos de receita na primeira venda, o atum e similares registou uma quebra de 48,7% face a

2019, totalizando 6,7 milhões de euros, enquanto o peixe-espada preto diminuiu 14,3% para um valor de 6,4 milhões de euros.

O preço médio anual do pescado descarregado na primeira venda foi de 2,99€ (2,76€ em 2019), atingindo no caso do atum e similares os 2,92€ (2,56€ em 2019) e no do peixe espada-preto os 2,99€ (3,32€ em 2019).

Gráf.3 - Valor da pesca descarregada



V. Contas económicas e exportações de produtos agrícolas

Segundo as Contas Económicas da Agricultura Regionais (CEAREG), em 2019, a produção do ramo agrícola na Região Autónoma da Madeira (RAM) fixou-se em 105,4 milhões de euros, crescendo 1,4% em termos nominais face ao ano precedente.

Do total da produção agrícola regional de 2019, 83,5% foi proveniente da componente vegetal e 11,9% da animal, sendo que as restantes parcelas derivaram de serviços agrícolas e atividades secundárias não agrícolas. A nível nacional, o peso da produção vegetal foi inferior (57,9%), embora se tenha revelado também mais preponderante que a parte animal (36,9%).

Desagregando a componente da produção vegetal (cujo total foi de 88,0 milhões de euros) para a RAM, constata-se que as parcelas mais representativas foram as hortícolas frescas (26,9 milhões de euros, -7,6% que em 2018) e os frutos subtropicais (18,2 milhões de euros, +11,5% que no ano de 2018).

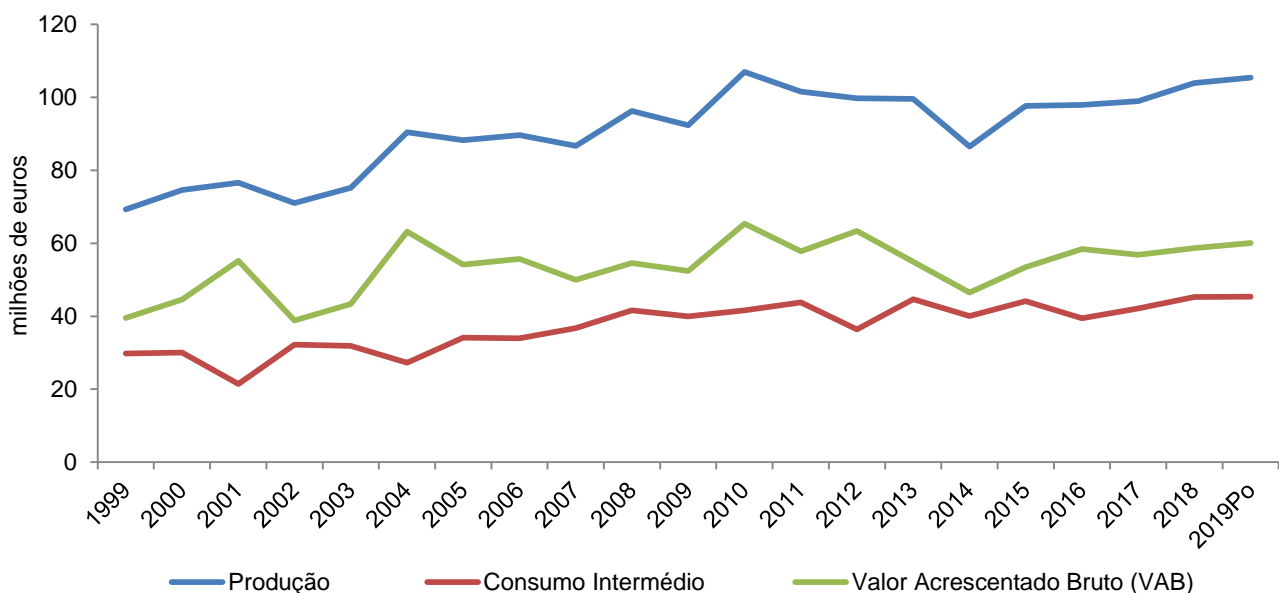
A principal fatia da produção animal, cujo total foi de 12,6 milhões de euros, derivou da avicultura, que concentrou 54,0% daquele total.

À atividade agrícola está inerente a utilização de uma série de bens e serviços que constituem os consumos intermédios. Esta variável rondou os 45,4 milhões de euros em 2019 (+0,3% que em 2018).

A diferença entre produção agrícola e consumo intermédio constitui o chamado Valor Acrescentado Bruto (VAB) agrícola. Em 2019, o VAB agrícola fixou-se em 60,0 milhões de euros, crescendo 2,3% em termos nominais entre 2018 e 2019.

Por fim, a Formação Bruta de Capital Fixo, uma das parcelas do Investimento, ascendeu aos 5,3 milhões de euros, +1,3% que em 2018.

Gráf.4 - Produção, Consumo Intermédio e VAB agrícolas



No que respeita à expedição de produtos agrícolas para fora da Região, é de referir que em 2020, foram expedidas 18,1 mil toneladas de banana, 5,4 toneladas de anona e 3,6 toneladas de abacate. De salientar ainda a saída de cerca de 2,7 mil próteas e 1,2 milhares de hastes de cymbidium.

VI. Preços Agrícolas

Em 2020, o índice de preços dos bens agrícolas no produtor decresceu 5,0% comparativamente a 2019. Para o referido decréscimo contribuíram essencialmente a variação dos índices de preços de outros produtos vegetais (-13,5%), das plantas e flores (-6,2%) e da batata para consumo (-6,1%). Por sua vez, o índice de preços dos meios de produção de consumo corrente na agricultura, registou uma descida de 1,3% relativamente a 2019, determinada essencialmente pela diminuição do índice de preços da energia e lubrificantes (-10,4%).



I. AGRICULTURA

I.1 - Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2019

R. A. Madeira		Área: ha	
Rubricas	2009	2019	
Explorações (N.º)	13 611	13 534	
Explorações com Superfície Agrícola Utilizada (SAU) (N.º)	13 580	13 479	
Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	5 428,4	4 604,4	
Terra arável	2 242,3	1 635,3	
Cereais para grão	61,3	18,1	
Prados temporários e culturas forrageiras	79,1	53,2	
Batata	542,4	260,4	
Culturas industriais	118,4	179,8	
Das quais: Cana-de-açúcar	114,9	173,5	
Hortícolas	1 010,2	722,1	
Flores e plantas ornamentais	54,3	45,4	
Batata doce e inhame	304,4	323,9	
Restantes culturas temporárias	2,9	0,7	
Pousio	69,4	31,4	
Horta familiar	183,1	130,0	
Culturas permanentes	2 482,4	2 322,4	
Frutos frescos	277,9	262,8	
Frutos subtropicais	848,9	1 076,4	
Citrinos	99,9	117,6	
Frutos de casca rija	104,2	123,1	
Vinha	1 131,2	719,0	
Castas europeias	502,2	434,4	
Produtores diretos	623,9	274,9	
Uva de mesa	5,1	9,6	
Restantes culturas permanentes	20,3	23,6	
Pastagens permanentes em terra limpa	520,6	516,7	
Superfície Irrigável ⁽¹⁾	4 649,1	3 966,8	
Efetivos animais (N.º)			
Bovinos	4 503	3 851	
Suínos	16 579	3 693	
Ovinos	4 616	4 583	
Caprinos	7 066	5 184	
Máquinas agrícolas (N.º)			
Tratores	225	184	
Motocultivadores	570	752	
Motoenxadas	1 242	1 912	

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

Notas:

(1) Inclui a horta familiar.

SAU = Terra Arável + Culturas Permanentes + Horta Familiar + Pastagens Permanentes

I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2019

R.A.Madeira	Unidade: N.º	
Rubricas	2009	2019
Explorações	13 611	13 534
Natureza jurídica		
Produtor singular	13 514	13 340
Sociedades	63	160
Outras	34	34
Classes Unidade Trabalho-Ano (UTA)		
< 1 UTA	7 139	9 693
1 - < 1,5 UTA	3 676	2 412
1,5 - < 3 UTA	2 596	1 309
≥ 3 UTA	200	120
Dimensão Económica		
< 8 000 €	11 592	10 238
8 000 - < 25 000 €	1 757	2 801
25 000 - < 100 000 €	210	436
≥ 100 000 €	52	59
Orientação Técnico-Económica (OTE)		
Policultura	3 898	3 759
Polipecuária	55	46
Especializadas em culturas arvenses	1 908	1 848
Especializadas em culturas permanentes	4 514	5 139
Especializadas em granívoros	104	62
Especializadas em herbívoros	111	130
Especializadas em horticultura intensiva e floricultura	2 252	1 692
Mistas de culturas e criação de gado	751	854
Explorações não classificadas	18	4

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2019

R.A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2019
População Agrícola Familiar		
Indivíduos	40 760	36 931
Homens	19 923	18 396
Mulheres	20 837	18 535
Idade		
Média (anos)	46	50
< 35 anos	12 873	9 083
35 a < 45 anos	5 460	4 207
45 a < 65 anos	12 542	13 361
≥ 65 anos	9 885	10 280
Nível de instrução		
Nenhum	10 817	5 184
Básico	23 984	22 273
Secundário/Pós-secundário	3 796	5 816
Superior	2 163	3 658
Tempo de atividade		
Sem atividade	11 065	9 328
Com atividade	29 695	27 603
> 0 a < 50%	19 780	21 350
50 a <100%	7 741	5 338
Tempo completo	2 174	915
Produtor agrícola singular		
Indivíduos	13 514	13 340
Homens	7 118	7 370
Mulheres	6 396	5 970
Idade		
Média (anos)	60	62
< 35 anos	433	395
35 a < 45 anos	1 620	1 183
45 a < 65 anos	5 929	5 836
≥ 65 anos	5 532	5 926
Nível de instrução		
Nenhum	4 217	1 876
Básico	8 451	9 306
Secundário/Pós-secundário	473	1 223
Superior	373	935
Tempo de atividade		
> 0 a < 50%	7 204	9 374
50 a <100%	4 790	3 320
Tempo completo	1 520	646

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.4 - Mão-de-obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM - 2009/2019

R.A.Madeira	Unidade: N.º	
Rubricas	2009	2019
Trabalhadores Permanentes		
Total de indivíduos	1 072	1 176
Homens	798	980
Mulheres	274	196
Tempo de atividade		
> 0 a < 50%	312	533
50 a <100%	235	210
Tempo completo	525	433
Idade		
< 25 anos	39	25
25 a < 55 anos	785	790
55 a < 65 anos	172	289
≥ 65 anos	76	72
Trabalhadores eventuais		
Dias	232 146	172 323
Homens (nº dias)	192 747	158 230
Mulheres (nº dias)	39 399	14 093
Trabalhadores não contratados diretamente pelo produtor (nº horas)	198 365	101 637
Unidades de Trabalho-Ano		
Total (UTA)	14 360	10 678
Mão-de-obra familiar	12 445	9 141
Produtor	6 913	5 117
Cônjuge	2 968	2 098
Outros membros da família	2 564	1 927
Mão-de-obra não familiar	1 915	1 538
Trabalhadores permanentes	773	716
Trabalhadores eventuais	1 032	766
Não contratada pelo produtor	110	56

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias

R. A. Madeira

Culturas	2018 Rv		2019 Rv		2020	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abóbora	60	1 108	77	1 548	77	1 929
Alface	60	1 810	49	1 495	49	1 555
Batata	920	28 848	898	29 448	864	25 914
Batata-doce	470	9 957	430	9 211	430	7 351
Cana-de-açúcar	172	10 751	174	9 814	174	9 727
Cebola	120	3 493	136	4 201	136	4 201
Cenoura	32	1 155	29	1 002	29	901
Courgette	2	126	2	139	2	111
Couve bróculo	26	390	13	216	13	218
Couve-flor	16	191	11	204	11	205
Couve repolho	97	3 313	104	3 587	104	3 587
Feijão maduro	104	1 428	121	1 523	121	1 340
Feijão verde	107	2 800	113	2 661	113	2 271
Inhame	27	554	24	520	24	450
Milho p/ maçaroca	107	2 740	113	2 959	113	2 515
Morango	5	206	6	247	6	274
Nabo	20	690	20	690	20	690
Pepino	8	971	9	983	9	756
Pimento	4	128	4	146	4	89
Tomate	70	3 087	32	1 298	32	1 634

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e desenvolvimento rural

I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes⁽¹⁾

R. A. Madeira

Culturas	2018 Rv		2019 Rv		2020	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abacate	48	376	50	415	50	462
Ameixa	48	372	50	413	50	291
Anona	120	1 442	117	1 444	117	1 461
Banana	810	17 597	824	22 732	824	22 284
Castanha	109	104	109	111	109	106
Cereja	43	197	31	138	31	72
Kiw i	11	158	11	158	11	152
Limão	64	765	63	825	63	802
Maçã (var. exóticas)	50	777	32	506	32	479
Manga	22	193	23	213	23	261
Maracujá	38	177	38	183	38	242
Papaia	5	149	6	210	6	189
Pera	24	349	23	336	23	290
Maçã Regional	92	1 250	105	1 437	105	1 348
Tangerina	32	359	37	425	37	422
Vinha (<i>vitis vinifera</i>)	445	3 624	442	3 960	422	3 900

Fontes: DRA - Direção Regional de Agricultura e desenvolvimento rural e IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: ⁽¹⁾ A superfície ocupada pelas árvores de fruto engloba os pomares em povoamento regular, assim como a correspondente à dos pés dispersos.

I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira Unidade: N.º

Culturas	Plantas vendidas	
	2019	2020
Abóbora	37 203	25 444
Acelga	52 815	23 948
Aipo	85 000	75 000
Alface	2 252 317	1 720 561
Alho francês	784 806	414 121
Basílico	65 575	54 299
Beringela	8 000	5 000
Beterraba	409 006	309 385
Bróculos	420 223	551 000
Cebola	637 038	683 000
Cenoura	1 220	2 500
Chicória	1 947	7 162
Coentros	425 476	273 086
Courgette	17 192	14 688
Couve-flor	94 355	66 400
Couves (exceto couve-flor)	1 595 977	1 612 430
Feijão maduro	40 000	40 000
Milho doce	213 603	208 364
Nabo	41 875	28 012
Pepino	53 000	31 244
Pimenta	3 000	3 288
Pimento	101 331	106 214
Rúcula	209 201	130 176
Salsa	534 368	412 283
Segurelha	100 000	103 689
Tomate	274 761	208 594
Tomateiro arbóreo	3 787	2 114
Outras aromáticas	303 743	105 758
Outras hortícolas	0	275

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

Nota: ⁽¹⁾ Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira		Unidade: N.º	
Culturas	Plantas vendidas		
	2019	2020	
Abacateiro	346	1 708	
Ameixeira	23	262	
Amoreira	481	265	
Anoneira	1 739	4 214	
Araçaleiro	324	351	
Bananeira	16 124	10 000	
Figueira	463	237	
Goiabeira	399	594	
Mangueiro (porta - enxerto)	2 308	1 531	
Maracujazeiro	2 305	3 026	
Papaieira	3 554	3 644	
Pereira	501	348	
Pitangueira	620	548	
Outras	5 125	9 315	

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

Nota: ⁽¹⁾ Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira Unidade: N.º

Espécie	Plantas vendidas	
	2019	2020
Cardeais (Hibiscos)	4 600	4 400
Cimbídios	13 546	5 200
Euphorbias	56 350	60 150
Laurus novacanariensis (Loureiro)	5 000	1 000
Malvas (Gerânios)	26 930	27 130
Maravilhas	16 620	14 500
Mirica faia (Faia)	5 010	1 010
Petúnias (Surfínias)	27 640	27 100
Urzes (Erica)	1 470	1 000
Vinhático	1 000	1 000
Viola	28 500	27 500
Outras ornamentais	136 966	99 738

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura

⁽¹⁾ Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB)

R. A. Madeira

2020

Cultura	Modo de produção biológico		Em conversão		Total	
	Área	Produtores	Área	Produtores	Área	Produtores
	ha	N.º	ha	N.º	ha	N.º
Total	157,87	118	76,21	61	234,08	163
Total agrícola	144,49	118	75,60	61	220,09	163
Fruticultura	32,13	44	7,30	14	39,43	57
Cereja	2,14	7	0,03	1	2,17	7
Maça	3,43	10	1,84	5	5,27	15
Tabaibo	0,83	2	0,10	1	0,93	3
Fruticultura subtropical	34,79	71	12,65	29	47,44	96
Anona	1,03	9	0,31	2	1,34	11
Banana	19,75	41	6,11	18	25,86	56
Citros	4,15	17	2,00	4	6,15	11
Limão	2,06	6	0,69	3	2,75	9
Frutos Vermelhos	0,43	4	0,74	4	1,17	8
Outras Cult. Permanentes	0,63	4	0,00	0	0,63	4
Floricultura	0,03	1	0,10	1	0,13	2
Frutos secos	22,15	15	21,49	5	43,64	20
Horticultura	15,75	60	3,83	17	19,58	76
Pastagens	3,46	2	0,78	1	4,24	3
Plantas forrageiras	1,62	3	0,00	0	1,62	3
Pousio	8,45	13	24,00	27	32,45	38
Vinha	6,00	16	2,17	2	8,17	18
Cana sacarina	1,25	6	0,00	0	1,25	6
Outras Superfícies	13,65	26	0,54	6	14,19	32
Área florestal	13,38	27	0,61	7	13,99	34

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês

R. A. Madeira

Meses	Total			Categoria extra		
	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação
	Kg		%	Kg		%
Total	21 649 560	21 222 627	-2,0	15 966 741	17 076 007	6,9
Janeiro	1 000 039	1 357 214	35,7	645 745	952 646	47,5
Fevereiro	816 506	1 038 010	27,1	551 820	756 194	37,0
Março	1 079 214	1 401 614	29,9	746 419	1 050 974	40,8
Abril	1 281 302	1 349 597	5,3	941 885	1 049 784	11,5
Maió	1 672 892	1 489 906	-10,9	1 250 520	1 182 707	-5,4
Junho	2 060 776	2 158 301	4,7	1 587 103	1 782 824	12,3
Julho	2 786 645	2 615 659	-6,1	2 137 461	2 147 253	0,5
Agosto	2 597 861	2 221 841	-14,5	2 031 483	1 844 092	-9,2
Setembro	2 900 000	2 759 675	-4,8	2 208 488	2 314 550	4,8
Outubro	2 699 282	2 183 240	-19,1	1 926 644	1 821 295	-5,5
Novembro	1 770 122	1 469 210	-17,0	1 235 339	1 208 003	-2,2
Dezembro	984 921	1 178 360	19,6	703 834	965 685	37,2

R. A. Madeira

Meses	Primeira categoria			Segunda categoria		
	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação
	Kg		%	Kg		%
Total	3 389 485	2 708 131	-20,1	2 293 334	1 438 489	-37,3
Janeiro	203 419	241 402	18,7	150 875	163 166	8,1
Fevereiro	159 303	182 774	14,7	105 383	99 042	-6,0
Março	207 811	228 308	9,9	124 984	122 332	-2,1
Abril	209 877	194 226	-7,5	129 540	105 587	-18,5
Maió	253 171	202 904	-19,9	169 201	104 295	-38,4
Junho	280 485	239 698	-14,5	193 188	135 779	-29,7
Julho	371 132	297 862	-19,7	278 052	170 544	-38,7
Agosto	333 767	242 599	-27,3	232 611	135 150	-41,9
Setembro	414 854	303 464	-26,9	276 658	141 661	-48,8
Outubro	457 356	249 592	-45,4	315 282	112 353	-64,4
Novembro	322 895	170 512	-47,2	211 888	90 695	-57,2
Dezembro	175 415	154 790	-11,8	105 672	57 885	-45,2

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.12 - Produção de uvas de castas *Vitis Vinifera*

Ano: 2020

Rubricas	Viticultores ⁽¹⁾	Produção							
		Total	Boal	Complexa	Malvasias	Sercial	Tinta negra	Verdelho	Outras castas
	N.º	kg							
Total R. A. Madeira	1 208	3 899 774	100 879	72 289	152 597	99 099	3 067 937	271 259	135 714
Calheta	61	112 380	62 481	16 866	168	604	0	26 903	5 358
Câmara de Lobos	564	1 959 695	19 117	19 928	700	33 553	1 828 599	40 690	17 108
Funchal	102	16 000	10 371	2 847	0	0	0	2 145	637
Machico	5
Ponta de Sol	1
Porto Moniz	58	170 688	0	5 604	0	51 972	0	71 178	41 934
Ribeira Brava	23	44 903	7 368	807	696	166	33 207	659	2 000
Santa Cruz	10	8 705	1 212	350	0	341	0	2 556	4 246
Santana	66	193 667	50	24 603	142 664	2 835	17	9 092	14 406
São Vicente	295	1 363 330	230	1 284	8 369	9 628	1 206 114	115 448	22 257
Porto Santo	23	19 386	50	0	0	0	0	0	19 336

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: (1) Número de viticultores por freguesia de residência (a freguesia de residência do viticultor nem sempre coincide com a freguesia de localização da parcela).

I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima

R. A. Madeira

Unidade: hl

Rubricas	Total		Branco		Rosado		Tinto	
	2019	2020Po	2019	2020Po	2019	2020Po	2019	2020Po
Vinho licoroso com DO	30 441	30 042	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO "Madeira" ⁽¹⁾	30 368	29 618	0	0	//	//	//	//
Vinho licoroso ⁽²⁾	73	425	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO «Madeirense» ⁽³⁾	1 305	1 101	604	462	343	248	357	391
Vinho com IG "Terras Madeirenses" ⁽⁴⁾	143	20	68	20	20	0	56	0
Outros vinhos ⁽⁵⁾	1 601	1 040	//	//	//	//	//	//
<i>Vitis vinifera</i>	540	219	223	145	0	0	317	74
Híbridos produtores diretos	1 038	770	//	//	//	//	//	//

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

⁽¹⁾ - Vinho com "DO «Madeira»" -

⁽²⁾ - Vinho Licoroso - Vinho licoroso

⁽³⁾ - Vinho com "DO «Madeirense»" - vinho com denominação de origem «Madeirense».

⁽⁴⁾ - Vinho com "IG «Terras Madeirenses»" - vinho com indicação geográfica «Terras Madeirenses».

⁽⁵⁾ - Outros "Vinhos" - Vinhos produzidos na RAM sem DO e sem IG.

I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais

R. A. Madeira

Anos	Requeijão e queijo fresco	Mel	Mel de cana	Rum agrícola a 100% vol.	Leite
	t		milhares de litros		
2018	258	40	134	331	1 938
2019	268	46	132	327	1 894
2020	224	67	107	363	1 422

Fontes: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira
 DRA - Direção Regional de Agricultura
 IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais

R. A. Madeira

Unidade: cab.

Efetivo	2019	2020
Bovinos	3 731	3 545
Suínos	3 778	3 779
Caprinos	6 088	5 976
Ovinos	3 373	3 420

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

I.16 - Produção de ovos e abate de frango

R. A. Madeira

Meses	Produção de ovos			Abate de frango		
	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação
	milhares		%	t		%
Total	19 023	19 825	4,2	3 157,4	3 438,1	8,9
Janeiro	1 221	1 390	13,8	292,8	341,7	16,7
Fevereiro	1 275	1 298	1,8	235,6	284,6	20,8
Março	1 863	1 707	-8,4	231,5	312,6	35,1
Abril	1 863	1 648	-11,6	284,8	298,0	4,7
Mai	1 876	1 842	-1,8	258,1	299,7	16,1
Junho	1 776	1 691	-4,8	258,6	295,0	14,1
Julho	1 776	1 608	-9,4	284,1	308,1	8,5
Agosto	1 694	1 447	-14,6	264,3	246,5	-6,7
Setembro	1 626	1 403	-13,7	234,4	319,3	36,2
Outubro	1 224	1 799	47,0	255,5	233,4	-8,6
Novembro	1 415	1 958	38,3	267,2	246,6	-7,7
Dezembro	1 412	2 034	44,0	290,7	252,5	-13,1

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira

I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies
(Continua)

R. A. Madeira

Meses	Bovinos						Suínos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2019	2020		2019	2020		2019	2020		2019	2020	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
Total	4 006	3 599	-10,2	926,8	868,0	-6,3	1 733	1 189	-31,4	68,5	58,0	-15,3
Janeiro	269	226	-16,0	62,1	52,8	-15,0	155	116	-25,2	3,7	4,2	12,0
Fevereiro	217	229	5,5	51,3	53,3	4,1	99	91	-8,1	4,9	5,2	6,4
Março	231	320	38,5	53,5	77,4	44,7	97	111	14,4	3,8	5,5	43,2
Abril	345	238	-31,0	78,2	57,0	-27,2	129	60	-53,5	4,4	0,9	-79,0
Maió	256	255	-0,4	58,3	60,3	3,5	107	41	-61,7	3,4	2,3	-32,9
Junho	316	319	0,9	74,5	75,0	0,7	129	92	-28,7	4,0	4,8	18,7
Julho	446	297	-33,4	103,8	70,9	-31,7	155	86	-44,5	7,2	4,0	-44,9
Agosto	517	345	-33,3	120,8	83,7	-30,7	167	91	-45,5	5,7	4,1	-28,2
Setembro	331	315	-4,8	75,2	79,0	5,2	129	89	-31,0	4,8	4,5	-6,6
Outubro	354	287	-18,9	81,6	71,5	-12,5	141	55	-61,0	4,8	3,2	-33,8
Novembro	235	293	24,7	55,8	72,4	29,6	177	106	-40,1	5,1	4,4	-12,8
Dezembro	489	475	-2,9	111,6	114,6	2,7	248	251	1,2	16,6	15,0	-9,5

R. A. Madeira

Meses	Ovinos						Caprinos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2019	2020		2019	2020		2019	2020		2019	2020	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
Total	90	64	-28,9	1,2	1,0	-12,4	128	82	-35,9	1,9	1,3	-31,1
Janeiro	0	0	//	0,0	0,0	//	2	0	-100,0	ə	0,0	-100,0
Fevereiro	5	3	-40,0	0,1	0,1	-7,5	4	5	25,0	0,1	0,1	28,9
Março	0	14	//	0,0	0,1	//	0	0	//	0,0	0,0	//
Abril	61	10	-83,6	0,7	0,1	-88,6	69	12	-82,6	0,9	0,1	-85,4
Maió	3	0	-100,0	0,1	0,0	-100,0	4	13	225,0	0,1	0,2	227,1
Junho	1	2	100,0	ə	ə	-36,4	23	10	-56,5	0,3	0,2	-54,9
Julho	6	13	116,7	0,1	0,2	254,8	4	14	250,0	0,1	0,2	87,6
Agosto	0	8	//	0,0	0,2	//	5	11	120,0	0,1	0,2	96,9
Setembro	3	0	-100,0	0,1	0,0	-100,0	3	1	-66,7	0,1	ə	-33,3
Outubro	8	6	-25,0	0,1	0,1	90,3	3	6	100,0	0,1	0,1	66,1
Novembro	0	0	//	0,0	0,0	//	1	1	0,0	ə	ə	114,3
Dezembro	3	8	166,7	0,1	0,2	131,3	10	9	-10,0	0,2	0,2	23,1

I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies (Continuação)

R. A. Madeira

Meses	Total					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2019	2020		2019	2020	
	N.º		%	t	%	
Total	5 957	4 934	-17,2	998,4	928,4	-7,0
Janeiro	426	342	-19,7	65,9	57,0	-13,5
Fevereiro	325	328	0,9	56,3	58,7	4,3
Março	328	445	35,7	57,4	83,0	44,6
Abril	604	320	-47,0	84,4	58,1	-31,2
Maió	370	309	-16,5	61,8	62,8	1,6
Junho	469	423	-9,8	78,9	79,9	1,3
Julho	611	410	-32,9	111,2	75,3	-32,3
Agosto	689	455	-34,0	126,6	88,2	-30,3
Setembro	466	405	-13,1	80,1	83,6	4,4
Outubro	506	354	-30,0	86,6	74,9	-13,5
Novembro	413	400	-3,1	60,9	76,9	26,3
Dezembro	750	743	-0,9	128,4	130,0	1,2

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira



II. PESCA

II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca

R. A. Madeira

Rubricas	Embarcações					
	N.º		GT		kw	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Total	91	95	1 801	1 797	9 519	9 596
Artes fixas pequena pesca <12m	63	68	221	237	2 627	2 805
Artes fixas >= 12m	25	24	1 445	1 424	6 115	6 014
Cerco	3	3	136	136	777	777

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	Total geral		Pescadores					
			Entre 16 e 34 anos		Entre 35 e 54 anos		Com 55 e mais anos	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Total	681	706	156	130	442	521	83	55
Cerco local	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerco costeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Polivalente local	221	198	72	52	130	121	19	25
Polivalente costeiro	460	508	84	78	312	400	64	30
Polivalente largo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2019	2020
Total	448	482
Anzol	376	411
Armadilhas	22	23
Cerco	30	29
Outras artes	20	19

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.4 - Pesca descarregada

R. A. Madeira

Meses	Quantidade			Valor			Preço médio		
	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação
	kg		%	euros		%	euros		%
Total	8 023 531	4 862 784	-39,4	22 133 162	14 517 918	-34,4	2,76	2,99	8,2
Janeiro	245 522	229 710	-6,4	803 097	763 495	-4,9	3,27	3,32	1,6
Fevereiro	192 107	268 703	39,9	634 837	885 878	39,5	3,30	3,30	-0,2
Março	278 612	261 781	-6,0	911 180	841 122	-7,7	3,27	3,21	-1,8
Abril	617 067	326 585	-47,1	1 980 195	962 837	-51,4	3,21	2,95	-8,1
Maió	1 275 489	708 595	-44,4	3 528 830	1 807 835	-48,8	2,77	2,55	-7,8
Junho	1 620 251	766 380	-52,7	4 237 769	2 360 784	-44,3	2,62	3,08	17,8
Julho	1 585 409	623 368	-60,7	4 132 191	1 763 079	-57,3	2,61	2,83	8,5
Agosto	920 812	469 834	-49,0	2 329 434	1 378 855	-40,8	2,53	2,93	16,0
Setembro	540 038	404 454	-25,1	1 283 530	1 279 270	-0,3	2,38	3,16	33,1
Outubro	319 223	367 496	15,1	978 640	1 162 915	18,8	3,07	3,16	3,2
Novembro	275 243	270 137	-1,9	844 598	825 320	-2,3	3,07	3,06	-0,4
Dezembro	153 758	165 741	7,8	468 861	486 528	3,8	3,05	2,94	-3,7

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continua)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	245 522	100,0	229 710	100,0	803 097	100,0	763 495	100,0	-6,4	-4,9
Abrótea	430	0,2	249	0,1	1 903	0,2	1 265	0,2	-41,9	-33,5
Atum e Similares	1 708	0,7	12 143	5,3	3 923	0,5	103 571	13,6	610,9	2 539,8
Bicuda	31	e	179	0,1	104	e	528	0,1	473,1	409,2
Bodião	13	e	7	e	57	e	0	0,0	-48,5	-100,0
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	21 917	8,9	8 237	3,6	27 555	3,4	11 150	1,5	-62,4	-59,5
Cherne	62	e	23	e	765	0,1	529	0,1	-62,7	-30,9
Chicharro	23 622	9,6	16 736	7,3	21 945	2,7	19 057	2,5	-29,2	-13,2
Garoupa	409	0,2	171	0,1	3 504	0,4	1 234	0,2	-58,3	-64,8
Goraz	6	e	48	e	46	e	535	0,1	748,2	1 065,9
Peixe - Espada Preto	190 383	77,5	187 795	81,8	705 039	87,8	604 779	79,2	-1,4	-14,2
Pargo	4 430	1,8	1 340	0,6	27 172	3,4	10 715	1,4	-69,8	-60,6
Sargos	28	e	18	e	129	e	71	e	-35,3	-44,8
Outros	2 484	1,0	2 765	1,2	10 955	1,4	10 059	1,3	11,3	-8,2

R. A. Madeira

Espécies	Fevereiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	192 107	100,0	268 703	100,0	634 837	100,0	885 878	100,0	39,9	39,5
Abrótea	749	0,4	95	e	3 169	0,5	471	0,1	-87,3	-85,1
Atum e Similares	2 128	1,1	29 949	11,1	8 282	1,3	214 368	24,2	1 307,4	2 488,3
Bicuda	35	e	444	0,2	114	e	1 366	0,2	1 187,0	1 098,9
Bodião	11	e	0	0,0	49	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Boga	51	e	17	e	100	e	24	e	-66,3	-76,0
Cavala	5 606	2,9	6 218	2,3	8 970	1,4	9 968	1,1	10,9	11,1
Cherne	112	0,1	9	e	2 687	0,4	202	e	-92,1	-92,5
Chicharro	9 514	5,0	17 028	6,3	10 131	1,6	20 120	2,3	79,0	98,6
Garoupa	462	0,2	104	e	3 777	0,6	762	0,1	-77,5	-79,8
Goraz	71	e	42	e	681	0,1	314	e	-40,7	-53,9
Peixe - Espada Preto	166 813	86,8	208 893	77,7	562 121	88,5	617 732	69,7	25,2	9,9
Pargo	3 705	1,9	704	0,3	22 111	3,5	5 020	0,6	-81,0	-77,3
Sargos	41	e	15	e	174	e	67	e	-63,7	-61,8
Outros	2 810	1,5	5 185	1,9	12 471	2,0	15 463	1,7	84,5	24,0

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Março									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	278 612	100,0	261 781	100,0	911 180	100,0	841 122	100,0	-6,0	-7,7
Abrótea	676	0,2	5	e	3 163	0,3	30	e	-99,2	-99,1
Atum e Similares	6 951	2,5	50 638	19,3	56 267	6,2	236 637	28,1	628,5	320,6
Bicuda	26	e	468	0,2	120	e	1 403	0,2	1 699,2	1 071,5
Bodião	34	e	6	e	154	e	32	e	-81,1	-79,5
Boga	970	0,3	0	0,0	725	0,1	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	17 051	6,1	5 420	2,1	28 239	3,1	7 530	0,9	-68,2	-73,3
Cherne	90	e	16	e	2 075	0,2	353	e	-82,6	-83,0
Chicharro	31 964	11,5	10 613	4,1	42 895	4,7	9 821	1,2	-66,8	-77,1
Garoupa	397	0,1	67	e	3 491	0,4	558	0,1	-83,1	-84,0
Goraz	107	e	20	e	984	0,1	140	e	-81,4	-85,8
Peixe - Espada Preto	211 885	76,1	190 029	72,6	721 443	79,2	568 368	67,6	-10,3	-21,2
Pargo	4 791	1,7	1 021	0,4	33 509	3,7	8 169	1,0	-78,7	-75,6
Sargos	53	e	154	0,1	241	e	624	0,1	190,5	159,4
Outros	3 617	1,3	3 323	1,3	17 873	2,0	7 458	0,9	-8,1	-58,3

R. A. Madeira

Espécies	Abril									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	617 067	100,0	326 585	100,0	1 980 195	100,0	962 837	100,0	-47,1	-51,4
Abrótea	454	0,1	529	0,2	2 056	0,1	2 632	0,3	16,6	28,0
Atum e Similares	427 120	69,2	156 574	47,9	1 376 441	69,5	464 669	48,3	-63,3	-66,2
Bicuda	0	0,0	331	0,1	0	0,0	831	0,1	//	//
Bodião	16	e	135	e	73	e	386	e	723,2	426,3
Boga	145	e	0	0,0	148	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	14 150	2,3	3 006	0,9	22 379	1,1	6 960	0,7	-78,8	-68,9
Cherne	67	e	54	e	1 522	0,1	988	0,1	-19,3	-35,1
Chicharro	17 755	2,9	10 791	3,3	19 646	1,0	16 070	1,7	-39,2	-18,2
Garoupa	264	e	95	e	2 613	0,1	1 133	0,1	-63,8	-56,6
Goraz	43	e	33	e	441	e	282	e	-23,2	-36,1
Peixe - Espada Preto	145 236	23,5	149 901	45,9	491 719	24,8	448 770	46,6	3,2	-8,7
Pargo	2 334	0,4	797	0,2	17 447	0,9	5 726	0,6	-65,9	-67,2
Sargos	43	e	143	e	155	e	613	0,1	229,3	297,0
Outros	9 441	1,5	4 197	1,3	45 555	2,3	13 776	1,4	-55,5	-69,8

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Maio									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	1 275 489	100,0	708 595	100,0	3 528 830	100,0	1 807 835	100,0	-44,4	-48,8
Abrótea	915	0,1	538	0,1	3 537	0,1	1 811	0,1	-41,1	-48,8
Atum e Similares	1 037 805	81,4	471 986	66,6	2 782 853	78,9	1 073 888	59,4	-54,5	-61,4
Bicuda	2	ø	14	ø	10	ø	39	ø	610,0	309,7
Bodião	35	ø	85	ø	160	ø	405	ø	141,2	152,4
Boga	49	ø	3	ø	67	ø	6	ø	-93,9	-91,1
Cavala	25 695	2,0	6 784	1,0	29 608	0,8	12 158	0,7	-73,6	-58,9
Cherne	46	ø	63	ø	1 086	ø	730	ø	36,4	-32,7
Chicharro	19 183	1,5	18 349	2,6	18 709	0,5	23 754	1,3	-4,4	27,0
Garoupa	617	ø	126	ø	4 747	0,1	1 061	0,1	-79,6	-77,7
Goraz	80	ø	85	ø	924	ø	638	ø	5,6	-30,9
Peixe - Espada Preto	167 599	13,1	184 136	26,0	565 565	16,0	545 990	30,2	9,9	-3,5
Pargo	3 398	0,3	1 697	0,2	26 937	0,8	11 390	0,6	-50,1	-57,7
Sargos	18	ø	146	ø	80	ø	655	ø	727,3	715,8
Outros	20 048	1,6	24 584	3,5	94 547	2,7	135 308	7,5	22,6	43,1

R. A. Madeira

Espécies	Junho									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	1 620 251	100,0	766 380	100,0	4 237 769	100,0	2 360 784	100,0	-52,7	-44,3
Abrótea	705	ø	1 188	0,2	2 649	0,1	2 337	0,1	68,5	-11,8
Atum e Similares	1 333 833	82,3	509 208	66,4	3 322 560	78,4	1 536 389	65,1	-61,8	-53,8
Bicuda	3	ø	1 256	0,2	9	ø	1 937	0,1	43 196,6	22 160,6
Bodião	106	ø	171	ø	480	ø	789	ø	61,4	64,5
Boga	0	0,0	9	ø	0	0,0	16	ø	//	//
Cavala	34 461	2,1	6 898	0,9	31 304	0,7	10 335	0,4	-80,0	-67,0
Cherne	138	ø	213	ø	3 144	0,1	3 012	0,1	54,4	-4,2
Chicharro	13 385	0,8	10 271	1,3	13 695	0,3	11 981	0,5	-23,3	-12,5
Garoupa	475	ø	561	0,1	3 683	0,1	3 582	0,2	18,2	-2,8
Goraz	88	ø	72	ø	749	ø	557	ø	-18,4	-25,5
Peixe - Espada Preto	208 395	12,9	201 186	26,3	703 322	16,6	598 205	25,3	-3,5	-14,9
Pargo	7 241	0,4	3 615	0,5	50 007	1,2	20 957	0,9	-50,1	-58,1
Sargos	29	ø	159	ø	116	ø	597	ø	445,2	415,6
Outros	21 394	1,3	31 574	4,1	106 052	2,5	170 089	7,2	47,6	60,4

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Julho									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	1 585 409	100,0	623 368	100,0	4 132 191	100,0	1 763 079	100,0	-60,7	-57,3
Abrótea	543	e	355	0,1	2 126	0,1	1 081	0,1	-34,8	-49,1
Atum e Similares	1 320 540	83,3	409 065	65,6	3 300 406	79,9	1 069 316	60,7	-69,0	-67,6
Bicuda	514	e	37	e	1 596	e	159	e	-92,8	-90,0
Bodião	208	e	246	e	912	e	1 174	0,1	18,0	28,7
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	38 229	2,4	10 194	1,6	30 086	0,7	13 500	0,8	-73,3	-55,1
Cherne	30	e	23	e	672	e	356	e	-23,8	-47,1
Chicharro	11 801	0,7	2 823	0,5	10 238	0,2	7 434	0,4	-76,1	-27,4
Garoupa	280	e	268	e	2 203	0,1	2 330	0,1	-4,4	5,8
Goraz	67	e	62	e	514	e	448	e	-8,0	-12,8
Peixe - Espada Preto	178 433	11,3	173 795	27,9	603 062	14,6	516 258	29,3	-2,6	-14,4
Pargo	15 093	1,0	3 362	0,5	85 568	2,1	21 993	1,2	-77,7	-74,3
Sargos	78	e	174	e	318	e	719	e	124,0	126,4
Outros	19 593	1,2	22 966	3,7	94 491	2,3	128 312	7,3	17,2	35,8

R. A. Madeira

Espécies	Agosto									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	920 812	100,0	469 834	100,0	2 329 434	100,0	1 378 855	100,0	-49,0	-40,8
Abrótea	269	e	618	0,1	1 037	e	2 314	0,2	129,8	123,3
Atum e Similares	635 673	69,0	246 858	52,5	1 442 663	61,9	657 295	47,7	-61,2	-54,4
Bicuda	32	e	552	0,1	102	e	1 377	0,1	1 631,0	1 254,0
Bodião	135	e	200	e	603	e	1 080	0,1	48,4	78,9
Boga	0	0,0	30	e	0	0,0	35	e	//	//
Cavala	22 998	2,5	8 852	1,9	19 341	0,8	14 241	1,0	-61,5	-26,4
Cherne	15	e	0	0,0	306	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Chicharro	8 481	0,9	9 076	1,9	11 723	0,5	18 875	1,4	7,0	61,0
Garoupa	100	e	224	e	814	e	2 020	0,1	123,4	148,1
Goraz	74	e	23	e	697	e	199	e	-68,8	-71,5
Peixe - Espada Preto	228 251	24,8	174 114	37,1	731 637	31,4	517 958	37,6	-23,7	-29,2
Pargo	4 390	0,5	2 395	0,5	29 037	1,2	19 533	1,4	-45,4	-32,7
Sargos	15	e	198	e	58	e	837	0,1	1 205,3	1 350,4
Outros	20 378	2,2	26 693	5,7	91 415	3,9	143 091	10,4	31,0	56,5

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Setembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	540 038	100,0	404 454	100,0	1 283 530	100,0	1 279 270	100,0	-25,1	-0,3
Abrótea	733	0,1	745	0,2	2 993	0,2	3 132	0,2	1,7	4,7
Atum e Similares	300 320	55,6	220 233	54,5	564 722	44,0	711 863	55,6	-26,7	26,1
Bicuda	89	ø	701	0,2	236	ø	1 848	0,1	685,4	683,5
Bodião	94	ø	222	0,1	287	ø	1 221	0,1	136,2	324,9
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	14 209	2,6	11 017	2,7	13 329	1,0	16 788	1,3	-22,5	25,9
Cherne	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Chicharro	22 430	4,2	10 590	2,6	17 248	1,3	17 894	1,4	-52,8	3,7
Garoupa	635	0,1	387	0,1	5 252	0,4	3 187	0,2	-39,0	-39,3
Goraz	36	ø	69	ø	335	ø	671	0,1	90,1	100,2
Peixe - Espada Preto	185 147	34,3	146 790	36,3	587 976	45,8	436 266	34,1	-20,7	-25,8
Pargo	3 941	0,7	3 369	0,8	30 266	2,4	27 429	2,1	-14,5	-9,4
Sargos	11	ø	219	0,1	64	ø	886	0,1	1 858,9	1 280,8
Outros	12 394	2,3	10 112	2,5	60 822	4,7	58 084	4,5	-18,4	-4,5

R. A. Madeira

Espécies	Outubro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	319 223	100,0	367 496	100,0	978 640	100,0	1 162 915	100,0	15,1	18,8
Abrótea	587	0,2	246	0,1	2 554	0,3	1 052	0,1	-58,1	-58,8
Atum e Similares	37 356	11,7	179 493	48,8	146 260	14,9	599 846	51,6	380,5	310,1
Bicuda	681	0,2	289	0,1	1 683	0,2	781	0,1	-57,7	-53,6
Bodião	62	ø	196	0,1	261	ø	1 061	0,1	216,5	306,4
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	11 914	3,7	10 088	2,7	15 937	1,6	15 234	1,3	-15,3	-4,4
Cherne	9	ø	27	ø	229	ø	612	0,1	207,9	167,4
Chicharro	29 864	9,4	10 561	2,9	27 495	2,8	18 823	1,6	-64,6	-31,5
Garoupa	824	0,3	192	0,1	6 796	0,7	1 698	0,1	-76,7	-75,0
Goraz	55	ø	51	ø	547	0,1	442	ø	-6,9	-19,2
Peixe - Espada Preto	226 177	70,9	155 911	42,4	715 524	73,1	459 640	39,5	-31,1	-35,8
Pargo	2 379	0,7	1 530	0,4	18 388	1,9	13 740	1,2	-35,7	-25,3
Sargos	43	ø	175	ø	179	ø	707	0,1	305,1	295,8
Outros	9 273	2,9	8 739	2,4	42 786	4,4	49 279	4,2	-5,8	15,2

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Novembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	275 243	100,0	270 137	100,0	844 598	100,0	825 320	100,0	-1,9	-2,3
Abrótea	520	0,2	118	ø	2 468	0,3	515	0,1	-77,2	-79,1
Atum e Similares	23 507	8,5	21 776	8,1	107 499	12,7	69 527	8,4	-7,4	-35,3
Bicuda	48	ø	657	0,2	152	ø	1 322	0,2	1 263,9	769,6
Bodião	73	ø	44	ø	369	ø	185	ø	-39,6	-49,7
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	11 001	4,0	7 727	2,9	14 585	1,7	14 244	1,7	-29,8	-2,3
Cherne	51	ø	20	ø	1 090	0,1	408	ø	-59,8	-62,6
Chicharro	23 028	8,4	8 509	3,1	16 773	2,0	16 628	2,0	-63,0	-0,9
Garoupa	161	0,1	305	0,1	1 638	0,2	2 668	0,3	89,4	62,9
Goraz	63	ø	24	ø	597	0,1	226	ø	-61,7	-62,1
Peixe - Espada Preto	205 655	74,7	220 826	81,7	647 168	76,6	654 259	79,3	7,4	1,1
Pargo	2 026	0,7	3 915	1,4	15 939	1,9	30 990	3,8	93,2	94,4
Sargos	54	ø	150	0,1	228	ø	597	0,1	176,1	162,4
Outros	9 056	3,3	6 064	2,2	36 094	4,3	33 752	4,1	-33,0	-6,5

R. A. Madeira

Espécies	Dezembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	153 758	100,0	165 741	100,0	468 861	100,0	486 528	100,0	7,8	3,8
Abrótea	98	0,1	298	0,2	473	0,1	1 187	0,2	203,4	151,1
Atum e Similares	4 293	2,8	276	0,2	11 292	2,4	1 298	0,3	-93,6	-88,5
Bicuda	345	0,2	185	0,1	1 054	0,2	591	0,1	-46,4	-43,9
Bodião	35	ø	48	ø	154	ø	205	ø	37,1	33,5
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	4 230	2,8	3 220	1,9	7 671	1,6	7 583	1,6	-23,9	-1,1
Cherne	33	ø	15	ø	826	0,2	296	0,1	-54,9	-64,1
Chicharro	8 023	5,2	13 511	8,2	4 576	1,0	17 999	3,7	68,4	293,3
Garoupa	107	0,1	292	0,2	1 077	0,2	2 310	0,5	174,0	114,5
Goraz	34	ø	15	ø	366	0,1	96	ø	-54,6	-73,8
Peixe - Espada Preto	132 616	86,2	142 143	85,8	416 261	88,8	420 868	86,5	7,2	1,1
Pargo	2 234	1,5	2 897	1,7	17 515	3,7	21 788	4,5	29,6	24,4
Sargos	27	ø	150	0,1	112	ø	589	0,1	452,0	426,4
Outros	1 683	1,1	2 692	1,6	7 485	1,6	11 717	2,4	60,0	56,5

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro a dezembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2019	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2020	(%)	Quantidade	Valor
Total	8 023 531	100,0	4 862 784	100,0	22 133 162	100,0	14 517 918	100,0	-39,4	-34,4
Abrótea	6 678	0,1	4 985	0,1	28 126	0,1	17 827	0,1	-25,3	-36,6
Atum e Similares	5 131 235	64,0	2 308 199	47,5	13 123 168	59,3	6 738 668	46,4	-55,0	-48,7
Bicuda	1 807	e	5 113	0,1	5 178	e	12 182	0,1	183,0	135,2
Bodião	823	e	1 360	e	3 560	e	6 539	e	65,3	83,7
Boga	1 215	e	59	e	1 040	e	81	e	-95,1	-92,2
Cavala	221 462	2,8	87 662	1,8	249 005	1,1	139 691	1,0	-60,4	-43,9
Cherne	653	e	463	e	14 401	0,1	7 487	0,1	-29,0	-48,0
Chicharro	219 049	2,7	138 858	2,9	215 076	1,0	198 457	1,4	-36,6	-7,7
Garoupa	4 729	0,1	2 791	0,1	39 596	0,2	22 542	0,2	-41,0	-43,1
Goraz	724	e	543	e	6 881	e	4 548	e	-24,9	-33,9
Peixe - Espada Preto	2 246 589	28,0	2 135 517	43,9	7 450 838	33,7	6 389 093	44,0	-4,9	-14,3
Pargo	55 959	0,7	26 639	0,5	373 896	1,7	197 451	1,4	-52,4	-47,2
Sargos	440	e	1 700	e	1 852	e	6 962	e	286,2	275,9
Outros	132 170	1,6	148 893	3,1	620 545	2,8	776 389	5,3	12,7	25,1

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

II.6 - Produção e vendas resultantes da atividade de aquicultura por mercados

	Unid.	1.º Trimestre 2020	2.º Trimestre 2020	3.º Trimestre 2020	4.º Trimestre 2020	Acumulado 2020
Produção						
Dourada	Kg	313 662	300 466	327 837	292 587	1 234 552
Vendas						
Mercados:						
Total	Kg	316 165	316 692	339 941	296 397	1 269 194
	Euros	1 569 495	1 549 543	1 631 062	1 462 831	6 212 930
Regional	Kg	101 656	36 938	47 187	37 362	223 143
	Euros	495 338	148 426	205 602	172 615	1 021 981
Continente e Açores	Kg	214 217	279 016	292 486	259 035	1 044 755
	Euros	1 071 888	1 396 199	1 423 589	1 290 216	5 181 892
Comunitário (UE)	Kg	292	737	268	0	1 297
	Euros	2 268	4918	1 870	0	9 057
Outros(fora UE)	Kg	0	0	0	0	0
	Euros	0	0	0	0	0

Fonte: DREM, Direção Regional de Estatística da Madeira

Nota: Os valores das vendas poderão diferir da produção não só devido à gestão de stocks, mas também por vendas entre as empresas regionais do sector.



III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2019Po) (Continua)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços base)	Consumo intermédio	Valor acrescentado bruto	Consumo de capital fixo	Valor acrescentado líquido	Outros impostos sobre a produção	Outros subsídios à produção
	1	2	3=1-2	4	5=3-4	6	7
2019Po	105,41	45,38	60,03	4,88	55,15	0,62	14,22
2018	103,92	45,23	58,70	4,77	53,92	0,97	13,34
2017	98,95	42,13	56,82	4,41	52,41	0,86	13,60
2016	97,91	39,48	58,43	1,67	56,76	0,88	17,44
2015	97,63	44,18	53,45	3,49	49,96	0,45	6,71
2014	86,51	40,03	46,48	4,66	41,82	0,38	9,22
2013	99,56	44,63	54,93	2,83	52,10	0,53	10,20
2012	99,79	36,43	63,35	3,36	59,99	0,31	9,62
2011	101,56	43,75	57,80	8,05	49,75	0,30	14,32
2010	106,98	41,58	65,40	12,66	52,74	0,28	9,26
2009	92,33	39,93	52,40	12,89	39,52	0,22	10,20
2008	96,23	41,61	54,62	5,13	49,50	0,22	14,31
2007	86,68	36,75	49,93	3,26	46,67	0,23	1,50
2006	89,66	33,92	55,73	4,45	51,29	0,21	3,47
2005	88,24	34,09	54,15	1,45	52,70	0,05	3,36
2004	90,41	27,23	63,17	4,75	58,42	0,03	3,65
2003	75,19	31,88	43,32	8,05	35,27	0,33	2,62
2002	71,02	32,22	38,80	7,76	31,04	0,16	2,72
2001	76,61	21,40	55,21	7,38	47,83	0,05	2,31
2000	74,62	30,05	44,58	7,27	37,30	0,06	1,38
1999	69,33	29,81	39,52	6,94	32,58	0,06	2,37
1998	74,11	28,90	45,21	6,37	38,84	0,07	2,85
1997	78,62	32,63	46,00	6,74	39,26	0,06	2,01
1996	84,95	34,77	50,18	7,28	42,90	0,06	2,09
1995	77,22	29,09	48,12	6,54	41,58	0,04	2,29

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2019Po) (Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Rendimento dos fatores	Remuneração dos assalariados	Excedente líquido de exploração	Rendas a pagar	Juros a pagar	Juros a receber	Rendimento empresarial líquido
	8=5-6+7	9	10=8-9	11	12	13	14=10-11-12+13
2019Po	68,75	12,12	56,63	0,07	1,29	0,02	55,28
2018	66,29	11,49	54,80	0,07	1,26	0,02	53,49
2017	65,15	11,39	53,76	0,08	2,21	0,02	51,50
2016	73,33	9,99	63,33	0,08	1,62	0,02	61,66
2015	56,23	8,70	47,52	0,08	1,36	0,26	46,33
2014	50,67	8,66	42,00	0,08	2,83	0,22	39,31
2013	61,77	8,31	53,46	0,09	0,83	0,08	52,61
2012	69,30	7,54	61,76	0,09	0,82	0,43	61,28
2011	63,77	6,93	56,84	0,09	0,47	0,07	56,36
2010	61,72	8,03	53,70	0,09	0,61	0,06	53,07
2009	49,50	8,16	41,34	0,09	0,00	0,27	41,52
2008	63,59	7,79	55,79	0,07	0,00	0,09	55,82
2007	47,94	7,92	40,01	0,05	0,00	0,08	40,05
2006	54,55	8,51	46,04	0,06	0,00	0,04	46,02
2005	56,01	8,18	47,83	0,08	0,00	0,04	47,79
2004	62,04	7,74	54,30	0,07	0,00	0,03	54,27
2003	37,56	7,69	29,87	0,06	0,00	0,04	29,85
2002	33,60	7,40	26,20	0,06	0,00	0,03	26,17
2001	50,09	7,63	42,46	0,06	0,03	0,04	42,41
2000	38,62	7,76	30,86	0,06	0,02	0,04	30,82
1999	34,89	7,50	27,38	0,06	0,01	0,05	27,37
1998	41,62	7,22	34,40	0,02	0,00	0,04	34,42
1997	41,21	7,05	34,16	0,02	0,08	0,04	34,10
1996	44,93	7,19	37,74	0,02	0,12	0,05	37,64
1995	43,83	6,80	37,03	0,03	0,19	0,07	36,89

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2019Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços de base)							
	Total	Produção da agricultura					Serviços agrícolas	Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)
		Total	Produção de bens agrícolas			6		
	Total		Produção vegetal	Produção animal	3=4+5		4	5
1=2+7	2=3+6	3=4+5	4	5	6	7		
2019Po	105,41	103,00	100,61	88,04	12,57	2,40	2,40	
2018	103,92	101,60	99,18	87,67	11,52	2,41	2,33	
2017	98,95	96,88	94,77	81,86	12,91	2,10	2,08	
2016	97,91	95,68	93,65	82,23	11,43	2,03	2,23	
2015	97,63	95,45	93,67	81,18	12,49	1,78	2,18	
2014	86,51	84,70	83,06	71,30	11,76	1,63	1,82	
2013	99,56	97,68	95,78	83,42	12,36	1,90	1,88	
2012	99,79	97,75	95,68	79,65	16,03	2,07	2,04	
2011	101,56	99,52	97,32	82,47	14,85	2,20	2,04	
2010	106,98	104,77	102,35	86,52	15,84	2,42	2,21	
2009	92,33	90,06	87,98	71,74	16,24	2,08	2,27	
2008	96,23	93,65	91,46	72,20	19,26	2,19	2,58	
2007	86,68	84,38	82,52	62,27	20,26	1,85	2,30	
2006	89,66	87,34	85,55	68,02	17,53	1,78	2,32	
2005	88,24	85,81	84,18	67,60	16,58	1,63	2,43	
2004	90,41	88,44	87,08	69,01	18,07	1,35	1,97	
2003	75,19	73,21	71,97	54,61	17,36	1,24	1,98	
2002	71,02	69,10	67,94	50,38	17,56	1,15	1,92	
2001	76,61	74,84	73,75	53,19	20,55	1,09	1,77	
2000	74,62	72,82	71,76	54,08	17,67	1,07	1,80	
1999	69,33	66,45	65,62	50,58	15,04	0,83	2,88	
1998	74,11	71,09	70,00	51,36	18,64	1,09	3,02	
1997	78,62	75,28	73,88	52,62	21,26	1,40	3,34	
1996	84,95	81,84	80,39	58,55	21,84	1,45	3,11	
1995	77,22	73,60	72,02	52,02	20,01	1,58	3,62	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.3 - Produção animal (1995 – 2019Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção animal									
	Total	Animais					Produtos animais			
		Total	Dos quais:				Total	Leite	Ovos	Outros produtos animais
	Bovinos		Suínos	Ovinos e caprinos	Aves de capoeira					
1=2+7	1	3	4	5	6	7=8+...+10	8	9	10	
2019Po	12,57	9,74	2,23	1,16	0,34	5,22	2,83	0,99	1,57	0,27
2018	11,52	8,65	1,45	1,04	0,34	5,12	2,86	1,02	1,61	0,23
2017	12,91	9,29	1,67	1,05	0,34	5,35	3,62	0,92	2,43	0,28
2016	11,43	8,60	1,71	0,69	0,31	5,00	2,82	0,87	1,76	0,19
2015	12,49	9,02	1,84	1,12	0,34	5,42	3,47	0,96	2,31	0,20
2014	11,76	8,62	1,83	1,03	0,29	5,13	3,14	0,96	2,04	0,14
2013	12,36	8,70	1,61	1,27	0,24	5,32	3,66	0,74	2,80	0,13
2012	16,03	11,93	1,92	4,24	0,27	5,24	4,09	0,66	3,28	0,16
2011	14,85	11,98	1,73	4,29	0,27	5,46	2,87	0,71	2,01	0,15
2010	15,84	12,75	1,86	4,70	0,29	5,64	3,09	0,72	2,22	0,14
2009	16,24	13,32	2,03	3,94	0,23	5,59	2,92	0,61	2,19	0,12
2008	19,26	16,49	2,41	4,70	0,25	6,91	2,77	0,65	2,02	0,10
2007	20,26	17,56	1,66	4,40	0,39	8,43	2,70	0,65	1,95	0,10
2006	17,53	15,19	2,27	4,73	0,46	5,78	2,34	0,58	1,67	0,09
2005	16,58	13,87	2,87	4,29	0,44	4,21	2,71	0,63	1,98	0,10
2004	18,07	15,08	2,36	6,51	0,52	3,58	2,99	0,73	2,15	0,11
2003	17,36	13,38	1,91	6,01	0,54	2,93	3,98	0,89	2,96	0,13
2002	17,56	13,74	1,54	6,43	0,64	3,11	3,82	1,08	2,63	0,11
2001	20,55	16,52	1,21	8,60	0,83	3,70	4,03	1,33	2,60	0,11
2000	17,67	13,72	1,13	5,87	0,75	3,66	3,95	1,47	2,40	0,07
1999	15,04	11,91	1,37	4,03	0,63	3,28	3,13	1,57	1,49	0,07
1998	18,64	15,00	1,80	3,80	0,91	6,01	3,64	1,91	1,66	0,08
1997	21,26	17,13	1,79	3,86	0,95	8,33	4,13	1,98	2,08	0,07
1996	21,84	16,50	2,38	3,50	0,81	7,86	5,34	2,18	3,10	0,07
1995	20,01	15,10	2,79	3,09	0,73	6,79	4,90	2,04	2,79	0,07

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2019Po) (Continua)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Total	Cereais (inclui sementes)	Plantas industriais		Plantas forrageiras	Vegetais e produtos hortícolas				Batatas (inclui sementes)
			Total	Outras industriais, inclui a cana- -de-açúcar		Total	Hortícolas frescos	Plantas e flores	Das quais: Plantações	
	1=2+3+5+6+ 10+11+19+20	2	3=4	4	5	6=7+8	7	8	9	10
2019Po	88,04	0,08	2,78	2,78	0,08	34,36	26,86	7,50	0,03	8,34
2018	87,67	0,08	3,05	3,05	0,09	36,95	29,07	7,88	0,10	8,56
2017	81,86	0,09	3,15	3,15	0,08	33,05	25,96	7,09	0,04	7,53
2016	82,23	0,08	2,63	2,63	0,09	36,47	29,71	6,77	0,21	8,21
2015	81,18	0,08	2,44	2,44	0,09	30,33	24,38	5,95	0,08	11,53
2014	71,30	0,07	2,05	2,05	0,09	26,00	21,41	4,60	0,16	7,33
2013	83,42	0,07	1,59	1,59	0,09	29,89	24,33	5,56	1,35	15,47
2012	79,65	0,09	1,50	1,50	0,12	32,81	26,16	6,65	2,06	9,18
2011	82,47	0,08	1,44	1,44	0,11	33,11	25,20	7,91	2,54	10,51
2010	86,52	0,06	1,43	1,43	0,11	38,27	28,27	10,00	4,44	12,94
2009	71,74	0,05	1,49	1,47	0,09	31,27	22,44	8,84	2,99	10,16
2008	72,20	0,05	1,44	1,40	0,09	29,16	20,23	8,92	2,77	10,32
2007	62,27	0,07	1,70	1,67	0,09	23,12	16,58	6,54	0,04	11,77
2006	68,02	0,05	1,34	1,33	0,08	21,89	13,97	7,92	0,04	10,69
2005	67,60	0,06	1,18	1,17	0,06	22,98	13,47	9,50	0,05	6,50
2004	69,01	0,08	1,11	1,11	0,08	20,54	13,35	7,20	0,06	8,16
2003	54,61	0,08	1,16	1,16	0,08	17,92	12,94	4,97	0,04	6,79
2002	50,38	0,08	0,82	0,82	0,09	14,80	9,71	5,10	0,03	7,12
2001	53,19	0,14	0,69	0,67	0,09	14,42	9,26	5,15	0,03	9,83
2000	54,08	0,07	0,52	0,49	0,10	11,33	6,24	5,10	0,05	8,32
1999	50,58	0,07	0,36	0,36	0,10	13,08	8,16	4,92	0,06	8,08
1998	51,36	0,05	0,43	0,43	0,07	14,39	9,83	4,56	0,05	4,94
1997	52,62	0,02	0,40	0,40	0,06	12,18	9,74	2,44	0,11	4,21
1996	58,55	0,01	0,48	0,48	0,05	11,87	9,05	2,82	0,11	3,57
1995	52,02	0,02	0,39	0,39	0,07	13,59	10,71	2,88	0,03	4,89

III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2019Po) (Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Frutos							Vinho	Outros produtos vegetais	
	Total	Frutos frescos	Dos quais:			Citrinos	Frutos subtropicais			Uvas
			Maçã	Pera	Pêssego					
11=12+16+17+18	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
2019Po	22,83	2,73	0,70	0,36	0,02	0,85	18,15	1,10	7,38	12,17
2018	21,05	2,80	0,85	0,32	0,03	0,83	16,28	1,14	6,70	11,19
2017	21,57	2,82	1,05	0,32	0,02	0,76	16,87	1,13	7,73	8,67
2016	21,22	2,37	0,96	0,35	0,03	0,75	16,97	1,13	5,65	7,87
2015	20,97	2,79	0,88	0,28	0,03	0,82	16,21	1,15	7,57	8,16
2014	20,30	3,05	0,95	0,26	0,03	0,79	15,36	1,09	6,46	9,00
2013	21,27	3,82	1,21	0,29	0,04	0,77	15,64	1,03	7,04	8,00
2012	19,36	3,65	1,31	0,30	0,03	0,65	13,80	1,25	7,11	9,48
2011	17,64	3,61	1,35	0,25	0,03	0,47	12,47	1,08	6,72	12,86
2010	17,15	3,45	1,10	0,22	0,03	0,50	11,83	1,37	5,52	11,04
2009	16,55	3,29	1,07	0,23	0,02	0,41	11,51	1,34	6,46	5,67
2008	18,22	3,67	1,22	0,26	0,03	0,43	12,59	1,54	8,20	4,72
2007	13,19	3,50	1,14	0,28	0,02	0,38	8,23	1,07	8,05	4,27
2006	9,56	3,13	1,00	0,32	0,02	0,35	5,20	0,87	10,10	14,32
2005	13,69	3,00	1,05	0,31	0,02	0,43	9,52	0,75	6,33	16,81
2004	15,59	3,58	1,13	0,42	0,04	0,40	11,01	0,60	5,63	17,82
2003	14,54	3,53	1,20	0,52	0,06	0,43	9,73	0,85	7,41	6,61
2002	16,14	2,63	0,93	0,37	0,03	0,34	12,01	1,15	7,86	3,48
2001	16,77	2,93	0,99	0,51	0,04	0,49	11,97	1,37	8,55	2,72
2000	18,41	2,54	1,00	0,33	0,03	0,34	13,27	2,27	11,42	3,91
1999	15,27	2,79	1,28	0,59	0,03	0,48	10,06	1,94	10,97	2,64
1998	19,27	1,54	0,84	0,15	0,04	0,18	15,48	2,07	7,11	5,08
1997	18,25	1,10	0,61	0,06	0,02	0,24	15,50	1,41	7,28	10,21
1996	20,34	1,09	0,58	0,07	0,03	0,26	17,93	1,07	11,18	11,04
1995	18,21	0,95	0,57	0,07	0,03	0,24	16,02	1,00	5,18	9,67

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2019Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Consumo intermédio			
	Total	Do qual:		
		Energia e lubrificantes	Alimentos para animais	Serviços agrícolas
	1	2	3	4
2019Po	45,38	2,94	11,05	2,63
2018	45,23	2,75	11,39	2,65
2017	42,13	3,32	10,43	2,25
2016	39,48	3,54	9,82	2,17
2015	44,18	3,14	9,85	1,87
2014	40,03	3,77	10,07	1,67
2013	44,63	3,87	10,31	1,80
2012	36,43	3,77	13,78	2,07
2011	43,75	2,75	14,16	2,15
2010	41,58	2,32	13,15	2,26
2009	39,93	2,42	12,15	2,02
2008	41,61	1,88	15,39	2,18
2007	36,75	0,88	15,28	1,81
2006	33,92	1,53	11,17	1,57
2005	34,09	0,89	9,60	1,46
2004	27,23	0,86	9,11	1,16
2003	31,88	0,86	14,72	1,05
2002	32,22	0,71	12,28	0,98
2001	21,40	0,68	11,95	0,93
2000	30,05	0,72	10,27	0,92
1999	29,81	0,85	9,41	0,71
1998	28,90	0,62	12,31	0,65
1997	32,63	0,69	14,43	0,83
1996	34,77	0,77	13,99	0,86
1995	29,09	0,82	13,06	0,94

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2019Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Formação bruta de capital fixo							
	Total	Em produtos agrícolas			Em produtos não agrícolas			
		Total	Plantações	Animais	Total	Máquinas e materiais	Edifícios	Outra FBCF
	1=2+5	2=3+4	3	4	5=6+7+8	6	7	8
2019Po	5,30	0,08	0,03	0,05	5,22	3,72	1,43	0,07
2018	5,23	0,22	0,10	0,12	5,01	3,61	1,34	0,06
2017	4,69	0,05	0,04	0,01	4,64	3,13	1,50	0,00
2016	1,65	0,24	0,22	0,02	1,41	1,02	0,39	0,00
2015	4,07	0,27	0,08	0,19	3,80	1,84	1,93	0,03
2014	4,58	0,27	0,16	0,10	4,32	2,76	1,54	0,02
2013	2,92	1,51	1,42	0,09	1,42	1,08	0,33	0,00
2012	3,58	2,23	2,15	0,08	1,35	0,80	0,38	0,18
2011	7,74	2,67	2,65	0,02	5,07	5,05	0,01	0,00
2010	12,39	4,75	4,64	0,11	7,64	2,38	4,94	0,32
2009	11,73	3,26	3,13	0,13	8,47	6,58	1,56	0,33
2008	6,76	3,90	2,89	1,01	2,86	2,60	0,20	0,07
2007	3,38	0,13	0,05	0,09	3,24	1,77	1,43	0,04
2006	4,98	0,14	0,04	0,10	4,83	2,59	2,17	0,08
2005	1,75	0,25	0,05	0,20	1,50	0,83	0,64	0,03
2004	5,88	0,42	0,06	0,36	5,46	3,16	2,21	0,09
2003	9,77	0,22	0,04	0,18	9,55	4,97	4,42	0,16
2002	10,26	0,11	0,03	0,08	10,15	5,58	4,41	0,15
2001	9,51	-1,31	0,03	-1,34	10,83	5,91	4,73	0,19
2000	10,33	0,54	0,05	0,49	9,80	5,66	3,98	0,15
1999	9,79	0,14	0,06	0,08	9,65	5,63	3,85	0,17
1998	7,77	0,35	0,05	0,30	7,42	4,92	2,41	0,08
1997	6,51	0,19	0,12	0,07	6,32	4,27	1,95	0,10
1996	7,09	0,27	0,11	0,16	6,82	4,21	2,44	0,17
1995	6,35	0,27	0,03	0,23	6,08	3,42	2,55	0,11

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.7 - Transferências de capital (1995 – 2019Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Transferências de capital		
	Total	Ajudas ao investimento	Outras transferências de capital
	1=2+3	2	3
2019Po	3,86	3,42	0,44
2018	6,52	6,53	-0,01
2017	2,17	2,17	0,00
2016	-0,09	0,04	-0,13
2015	10,19	3,30	6,89
2014	6,34	3,39	2,95
2013	10,18	3,16	7,02
2012	4,54	2,23	2,31
2011	4,60	1,58	3,02
2010	13,47	1,30	12,17
2009	1,71	1,69	0,02
2008	4,41	4,40	0,01
2007	0,01	0,00	0,01
2006	9,62	9,50	0,12
2005	6,61	5,95	0,66
2004	9,10	8,34	0,76
2003	14,81	13,80	1,01
2002	5,56	5,16	0,40
2001	2,45	2,27	0,18
2000	1,67	1,55	0,12
1999	2,41	2,28	0,13
1998	5,55	5,38	0,17
1997	8,25	8,11	0,14
1996	2,60	2,36	0,24
1995	9,09	8,87	0,22

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.8 - Volume de mão-de-obra (1995 – 2019Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhares de UTA

Ano	Volume de mão-de-obra agrícola		
	Total	Assalariada	Não assalariada
	1=2+3	2	3
2019Po	7,47	1,39	6,08
2018	7,66	1,37	6,29
2017	7,78	1,38	6,41
2016	8,31	1,32	6,98
2015	9,03	1,38	7,65
2014	9,74	1,45	8,29
2013	10,88	1,54	9,34
2012	11,51	1,60	9,92
2011	11,63	1,64	9,99
2010	11,96	1,82	10,14
2009	13,12	1,91	11,21
2008	11,25	1,71	9,54
2007	9,25	1,42	7,83
2006	9,72	1,47	8,25
2005	10,24	1,47	8,77
2004	10,30	1,36	8,95
2003	10,77	1,25	9,52
2002	10,66	1,33	9,33
2001	11,00	1,52	9,48
2000	10,78	1,60	9,18
1999	10,31	1,78	8,53
1998	11,73	2,22	9,52
1997	13,35	2,73	10,62
1996	14,27	2,77	11,50
1995	14,81	2,98	11,83

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas

R. A. Madeira

Produto	Quantidade	
	2019	2020
Flores (N.º)		
Cymbidium (haste)	2 260	1 216
Prótea	2 768	2 727
Produtos vegetais (t)		
Batata-doce	1,5	9,0
Frutas (t)		
Abacate	4,4	3,6
Anona	14,2	5,4
Banana	18 331,7	18 060,4

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural



IV. PREÇOS AGRÍCOLAS

IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2020)
(*Continua*)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice				
	Base (2015 = 100)				
	2016	2017	2018	2019	2020
Produção de bens agrícolas	117,30	106,90	114,60	120,40	114,40
Produção vegetal	118,90	107,10	115,30	122,00	115,30
Plantas industriais (cana-de-açúcar)	100,00	100,00	100,00	103,70	103,70
Vegetais e produtos hortícolas	125,50	110,90	115,00	122,00	116,70
Hortícolas frescos	128,40	110,60	115,60	123,80	118,70
Dos quais: Alfaca	116,10	102,30	109,70	93,50	96,80
Couve repolho	97,00	108,70	90,20	101,00	91,60
Tomate	121,40	108,60	112,70	111,50	110,70
Cenoura	69,60	75,60	71,70	104,10	84,90
Feijão verde	106,10	116,90	126,40	158,60	129,90
Cebola	149,45	111,34	129,58	166,21	213,19
Pepino	121,80	118,40	125,80	127,80	130,50
Pimento	100,80	78,10	120,50	93,20	133,10
Courgette	120,10	102,00	144,00	114,20	108,60
Nabo	124,80	105,10	95,40	103,30	96,00
Abóbora	113,90	111,20	129,90	125,80	111,90
Acelga	106,10	98,90	118,00	105,10	126,40
Pimpinela	139,10	117,50	130,60	100,90	115,10
Plantas e flores	105,10	113,10	111,00	109,80	103,00
Das quais: Rosa	104,10	114,60	106,00	116,80	116,80
Cravo	95,30	106,70	114,60	112,60	106,70
Gerbera	110,50	124,20	122,90	112,30	98,30
Estrelícia	97,70	100,10	100,10	102,70	100,10
Antúrio	102,60	94,70	96,30	102,90	102,90
Orquídea	102,70	60,30	88,70	77,80	76,80
Protea	83,90	95,00	152,40	139,90	111,00
Batata de consumo	127,30	109,60	123,40	120,20	112,90
Batata primor	138,82	117,86	140,32	122,94	120,10
Batata de conservação	122,38	106,06	116,12	118,96	109,82

IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2020)

(Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice				
	Base (2015 = 100)				
	2016	2017	2018	2019	2020
Frutos	129,00	123,20	124,40	132,60	141,40
Frutos frescos	118,60	129,40	117,10	105,80	157,80
Dos quais: Maçãs	119,70	138,40	112,00	88,80	154,60
Cerejas	102,70	125,00	131,60	132,20	218,50
Citrinos	101,00	113,60	113,20	106,80	105,50
Dos quais: Tangerinas	101,70	68,60	78,30	79,90	79,90
Limões	100,90	120,00	118,20	110,60	109,20
Frutos subtropicais	137,20	125,30	130,20	143,50	143,90
Dos quais: Banana	153,40	139,00	139,00	139,00	146,60
Abacate	102,50	136,10	119,30	170,00	118,90
Anona	115,00	103,60	128,80	189,00	170,00
Uvas	105,10	97,40	99,00	121,00	110,80
Outros produtos vegetais	105,50	94,80	111,20	119,60	103,50
Dos quais: Inhame	121,00	155,80	94,80	113,20	147,00
Batata-doce	104,70	91,50	112,10	119,90	101,20
Vinhos	82,20	82,20	82,20	80,60	77,40
Produção animal	105,30	105,70	109,90	109,00	107,90
Animais	102,30	102,90	102,80	103,30	102,80
Bovinos	98,70	98,00	99,70	101,50	98,10
Suínos	101,20	103,10	101,80	100,10	102,00
Ovinos e caprinos	101,70	103,70	98,00	100,00	103,50
Leite de vaca a teor real	100,00	100,00	100,00	100,00	99,50
Ovos	116,70	116,70	136,40	131,30	130,50
Mel	100,00	100,00	100,00	90,00	60,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2016 – 2020)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice				
	Base (2015 = 100)				
	2016	2017	2018	2019	2020
Bens e Serviços Correntes	94,70	95,60	96,90	98,90	97,60
Sementes e plantas	107,30	110,80	93,30	124,70	116,60
Energia e Lubrificantes	91,60	97,70	105,00	105,50	94,50
Eletricidade	101,10	102,20	102,50	104,40	100,70
Combustíveis para motores	85,10	94,70	106,70	106,30	90,60
Lubrificantes	100,00	100,00	100,00	100,00	77,30
Adubos e Corretivos	86,50	88,10	103,90	98,90	96,70
Produtos de Proteção das Plantas	98,40	97,60	98,70	99,00	100,90
Fungicidas	99,20	104,20	107,00	107,50	105,20
Insecticidas	99,20	93,10	93,10	93,50	99,70
Herbicidas	98,50	98,50	98,50	93,30	96,90
Outros produtos para proteção das plantas	84,70	66,70	61,70	70,00	76,80
Despesas Veterinárias	112,00	102,10	101,50	102,40	101,90
Medicamentos	112,00	102,10	101,50	102,40	101,90
Farmacológicos	95,40	92,80	103,20	104,00	100,20
Imunológicos	168,90	126,10	106,00	106,00	106,10
Outros	102,20	102,20	95,00	96,70	102,00
Alimentos para Animais	94,10	93,20	87,20	91,10	92,20
Alimentos compostos para animais	93,83	92,82	86,11	90,28	90,97
Outros alimentos compostos	91,10	94,00	84,80	87,60	87,50
Manutenção de Materiais	98,80	98,80	99,40	101,90	101,90
Manutenção de Edifícios	100,50	101,30	102,70	103,60	105,70
Outros Bens e Serviços	105,90	105,90	106,70	102,10	102,50

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2016 – 2020)

(Continua)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Anos											
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Bens agrícolas												
Plantas Industriais												
Dos quais: Cana-de-açúcar	Euro/100 kg	25,00	26,00	26,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	28,00	28,00
Vegetais e Produtos Hortícolas												
Dos quais: Alface		206,53	169,07	171,98	114,42	103,99	105,79	132,13	109,38	113,27	95,87	98,70
Couve repolho		65,01	55,76	49,15	58,70	54,61	53,40	51,79	58,04	48,12	53,95	48,90
Tomate		114,38	89,39	102,75	90,88	90,54	83,06	101,25	90,37	94,20	93,15	92,53
Cenoura		117,68	99,93	97,11	57,03	47,52	84,56	54,56	59,81	56,32	81,82	66,72
Feijão verde		203,57	233,98	281,34	156,61	148,35	136,90	145,19	160,03	173,00	217,18	177,86
Cebola		122,53	95,58	79,27	69,28	60,09	60,15	73,98	60,40	71,48	90,45	115,03
Pepino	Euro/100 kg	281,23	201,84	123,65	71,33	65,38	64,41	78,43	76,27	81,03	82,30	84,07
Pimento		112,29	106,21	127,22	119,49	104,42	110,88	110,09	84,56	131,80	101,97	145,60
Courgette		103,00	100,41	90,32	81,51	89,09	73,91	88,77	75,36	106,47	84,45	80,34
Nabo		124,66	125,47	101,31	99,62	92,11	96,10	120,00	101,11	91,71	99,36	92,32
Abóbora		122,75	109,72	118,66	88,94	80,38	86,95	106,69	97,90	121,04	116,94	97,51
Acelga		103,46	108,54	90,91	64,19	61,11	59,05	62,57	58,43	69,67	62,00	74,61
Pimpinela		100,90	89,99	93,59	93,51	74,07	87,53	127,96	99,94	105,71	81,63	93,16
Plantas e flores												
Dos quais: Rosa		60,66	47,65	53,18	50,13	34,47	37,08	38,61	42,48	39,29	43,29	43,28
Cravo		18,90	16,47	18,15	19,98	20,35	16,94	16,14	18,06	19,41	19,06	18,07
Gerbera		42,77	39,15	31,54	31,50	26,70	26,08	28,82	32,38	32,04	29,28	25,65
Estrelícia	Euro/100 unid.	34,58	31,98	31,87	33,03	28,22	29,95	29,29	30,00	30,00	30,78	30,00
Antúrio		64,61	56,66	56,26	71,75	72,85	72,85	74,75	69,15	70,19	75,00	75,00
Orquídea		339,39	303,29	305,63	364,24	71,53	90,72	77,25	46,09	68,09	59,91	59,25
Protea		120,80	211,22	157,00	164,36	115,18	140,35	109,30	123,22	213,90	203,10	153,59
Batata de consumo												
Batata primor	Euro/100 kg	85,07	70,58	48,07	58,13	40,57	44,84	62,22	53,19	63,09	55,31	54,04
Batata de conservação		63,17	43,77	41,26	43,15	25,99	39,42	49,92	41,08	47,54	48,71	44,98

IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2020) (Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Anos											
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Frutos												
Frutos frescos												
Dos quais: Maçãs	Euro/100 kg	58,60	61,10	61,10	125,00	60,00	117,80	141,00	163,00	131,90	104,60	182,20
Cerejas		250,00	171,00	145,00	145,00	142,00	152,00	156,00	190,00	200,00	201,00	332,20
Citrinos												
Dos quais: Tangerinas	Euro/100 kg	128,76	177,50	158,50	245,00	209,00	211,50	215,00	145,00	165,50	169,00	169,00
Limões		77,00	69,39	75,02	61,68	68,72	81,47	82,21	97,83	96,29	90,12	88,95
Frutos subtropicais												
Dos quais: Banana	Euro/100 kg	13,86	14,37	13,73	15,45	16,53	17,18	24,58	22,58	24,67	24,67	25,65
Abacate		113,83	99,77	62,95	71,90	89,41	88,97	111,31	125,44	130,68	186,16	130,19
Anona		159,28	148,23	113,83	118,73	119,13	105,62	124,50	108,92	139,85	205,19	184,62
Uvas		112,21	201,06	186,62	157,79	89,93	103,06	108,30	100,35	102,00	108,39	114,17
Outros produtos vegetais												
Dos quais: Inhame	Euro/100 kg	104,94	73,63	80,60	79,20	76,60	73,30	93,00	115,80	70,25	83,95	109,00
Batata-doce		184,05	158,24	157,47	92,53	98,15	101,58	129,46	113,33	86,46	91,08	77,61
Vinhos												
Dos quais: Vinho de qualidade (DO)	Euro/hl	1 190,00	1 196,35	1 196,35	1 108,50	1 003,75	1 282,50	1 081,75	1 081,75	1 166,91	1 114,56	1 078,64
Produção animal												
Ovos	Euro/100 unid.	11,60	10,29	11,41	11,63	8,76	8,76	10,28	10,28	12,35	11,91	11,84
Leite de vaca a teor real	Euro/100 kg	50,00	50,00	50,44	51,00	50,76	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	50,76
Mel		800,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	900,00	600,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas



V. SILVICULTURA E CAÇA

V.1 - Superfície florestal da R. A. da Madeira

Ano: 2015	Unidade: ha
Total de floresta	32 315
Floresta natural	15 354
Floresta laurissilva	15 223
Floresta ripícola	131
Floresta cultivada	16 961
Povoamentos	16 829
Eucalipto	7 295
Pinheiro-bravo	4 120
Acácias	2 384
Castanheiro	1 020
Outras folhosas e resinosas	2 009
Área de corte raso	69
Floresta cultivada ardida	63

Fonte: Direção Regional de Florestas, 2º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira, Relatório Final, abril de 2015.

V.2 - Cartas de caçador

	Unidade: N.º		
	2010	2015	2020
Total	1 968	2 120	2 272
Região Autónoma da Madeira	1 860	2 018	2 167
Residentes com carta do Continente	108	102	105

Fonte: IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Agricultura biológica

Modo de produção agrícola, sustentável, baseado na atividade biológica do solo, alimentada pela incorporação de matéria orgânica, que constitui a base da fertilização, evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis, respeitando o bem-estar animal e os encabeçamentos adequados, privilegiando estratégias preventivas na sanidade vegetal e animal. Procura-se, desta forma, a obtenção de alimentos de qualidade, a sustentabilidade do ambiente, a valorização dos recursos locais e a dignificação da atividade agrícola.

Adubos

Substância que pela sua natureza e pelo teor em um ou vários nutrientes se destina melhorar as produções agrícolas, por rapidamente disponibilizarem os nutrientes para as plantas.

Alimentação animal

Quantidades de produtos utilizados na alimentação animal direta e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).

Aquicultura em água marinha

Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

Área de corte raso

Terrenos de floresta cultivada, anteriormente ocupados por povoamentos florestais, no qual se efetuou o corte das árvores sendo atualmente ocupados por cepos e vegetação rasteira não significativa. Têm uma área no mínimo de 0,5 ha e largura média não inferior a 20.

Arqueação bruta (GT)

Arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo nº4/87, de 15 de janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta “GT” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem caráter internacional, com a sigla “AB” (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage). Arqueação bruta de acordo com o Reg.(CEE) Nº 2930/86, de 22 de setembro, alterado pelo Reg.(CE) Nº 3259/94, de 22 de dezembro.

Arte de pesca

Engenho utilizado para pescar.

Artes fixas

São artes não móveis colocadas no mar que se destinam à captura do atum.

Bovinos

Animais domésticos da espécie "bos", mais vulgarmente designado por bovinos.

Caprinos

Animais domésticos da espécie "Capra", mais vulgarmente designado por caprinos.

Carne aprovada para consumo público

Toda a carne que tenha sido inspecionada e aprovada sem qualquer limitação e que tenha sido marcada convenientemente com o símbolo de critério correspondente e de acordo com a legislação em vigor.

Cereais para grão

Cereais semeados com a intenção de obter grão após maturação completa, independentemente do destino da cultura.

Consumo de capital fixo

O consumo de capital fixo representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízo acidentais seguráveis.

Consumo intermédio

O consumo intermédio consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

Contas económicas da agricultura

Representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da atividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas. Disponibilizam, com periodicidade anual, informação a nível nacional sobre o comportamento dos agregados macroeconómicos fundamentais na área da agricultura.

Corretivos do solo

Substâncias que, podendo apresentar algum valor fertilizante, são incorporadas no solo com o principal objetivo de melhorar as características físicas, químicas e biológicas. Classificam-se em corretivos minerais (ex: calcário, enxofre, gesso) e corretivos orgânicos (ex: estrumes, resíduos de culturas, composto).

Culturas forrageiras

Culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao sol ou desidratadas artificialmente.

Culturas hortícolas extensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas que entram em rotação com outras culturas não hortícolas, não se sucedendo em geral várias culturas hortícolas na mesma parcela no ano agrícola.

Culturas hortícolas intensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se também várias destas culturas na mesma parcela durante o ano agrícola.

Culturas industriais

Culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar entre outras. Não inclui o tomate para a indústria.

Culturas permanentes

Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas. Não entram nas rotações culturais.

Culturas temporárias

Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (morangos, prados temporários, etc.).

Dia de trabalho

O trabalho normalmente efetuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

Efetivo animal

Animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração.

Embarcação de pesca

Veículo marítimo de transporte das artes, pessoal e peixe.

Equídeos

Animais domésticos da espécie “Equus”, mais vulgarmente designados por cavalos.

Excedente líquido de exploração ou rendimento misto

Saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. É obtido retirando ao rendimento de fatores as remunerações dos assalariados. O excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. É o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

Exploração agrícola

Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e fatores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

- a) produzir um ou vários produtos agrícolas;
- b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.);
- c) estar submetida a uma gestão única;
- d) Estar localizada num lugar determinado e identificável.

Fertilizante

Substância utilizada (adubos e/ou corretivos) com o objetivo de direta ou indiretamente melhorar a nutrição das plantas.

Flores de corte

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção da flor, comercializada sem raiz.

Flores e plantas ornamentais

Espécies florícolas e outras plantas ornamentais, quer sejam de interior quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

Floresta

Terrenos dedicados à atividade florestal. Estão incluídos os povoamentos florestais, áreas arduas de povoamentos florestais, áreas a corte raso e outras áreas arborizadas.

Floresta ripícola

Floresta que se desenvolve ao longo de cursos de água, composta por árvores florestais naturalmente adaptadas a ecossistemas ribeirinhos, que não tenham sido resultantes de plantação ou sementeira.

Folhagens de corte e complementos de flor

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção de folhagem e complementos de flor.

Formação bruta de capital fixo

A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos ativos não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos

fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Frota de cerco

Embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. Estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.

Horta familiar

Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao auto consumo e não para venda.

Juros

Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

Mão-de-obra eventual (trabalhador eventual)

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem caráter de continuidade.

Mão-de-obra familiar

Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

Mão-de-obra não contratada diretamente pelo produtor

Pessoas não contratadas diretamente pelo produtor que efetuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

Mão-de-obra permanente (trabalhador permanente)

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Matas e florestas

Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração (com ou sem culturas sob coberto).

Outras vacas

Compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugo) e as vacas de trabalho.

Outros impostos sobre a produção

“Outros impostos sobre a produção” são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

Outros subsídios à produção

Os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

Outros vinhos (sem certificação)

Os vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadram nas designações existentes. Tem de cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor. Regulamento (CE) n.º1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Ovinos

Animais domésticos da espécie "Ovis", mais vulgarmente designados por ovinos

Pastagens permanentes

Conjunto de plantas, semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

Pesca costeira

Pesca praticada no mar a distância mais ou menos significativa de terra (nas áreas definidas no artigo 64 do Decreto Regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio), normalmente a várias horas ou até dias de navegação do porto ou do fundeadouro e realizada pelas embarcações de pesca costeira.

Pesca descarregada

Peso do pescado e produtos da pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e outros produtos da pesca (inteiros ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

Pesca local

Pesca realizada pelas embarcações de pesca local, nos rios, estuário dos rios, lagunas, praias e orlas marítimas junto à terra e sempre próximo do local onde vara, fundeia, ou atraca a embarcação.

Pesca longínqua (ou ao largo)

Pesca efetuada quase sempre a grande distância do porto de origem (nas áreas definidas no artigo 65 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de maio), praticada pelas embarcações de pesca do largo (ex: a pesca na NAFO, na Islândia, na Noruega, etc.).

Pesca polivalente

Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

Pesca por cerco

Pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

Pescador matriculado

Profissional que exerce a atividade da pesca e que se encontra inscrito numa Capitania ou numa Delegação Marítima.

Peso limpo das aves

Carcaça sem penas, eviscerada, sem cabeça e sem patas, incluindo, no entanto, miudezas comestíveis (pescoço, coração, fígado, moela).

Peso limpo das reses

O corpo da rês despojada da pele (ruminantes e equídeos) ou do pelo (suínos) e de todos os órgãos internos com exceção dos rins e gordura envolvente dos ruminantes e equídeos, depois de desprovido da cabeça, extremidades locomotoras e cauda (exceto nos suínos).

Peso limpo do coelho

Peso da carcaça, sem pele e eviscerada.

Plantas ornamentais

Espécies ornamentais, comercializadas com raiz, quer sejam de interior, quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

População agrícola familiar

Conjunto das pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular), quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

Porcas reprodutoras

Suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (exceto as porcas de refugio).

Porta – enxerto

Planta com raízes ou parte da planta enraizada (estaca) sobre a qual se procede a uma enxertia com um pedaço proveniente de outra planta de uma espécie ou variedade diferente (ex: garfo, borbulha). O porta-enxerto pode ser designado também por cavalo.

Porto de registo

Local (Capitania ou Delegação Marítima) onde a embarcação está registada.

Pousio

Terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheitas durante toda a campanha, tendo em vista o seu melhoramento. Podem apresentar-se sob as formas de:

- a) terras sem qualquer cultura;
- b) terras com uma vegetação espontânea, em certos casos utilizada pelos animais ou enterrada;
- c) terras semeadas tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

Potência do motor (POT – kW)

É a capacidade de trabalho expressa em cavalo-vapor ou quilowatt, que determinado motor desenvolve em produção de trabalho.

Prados temporários

Plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local onde vegetam, integradas numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos. Acessoriamente podem ser cortados em determinados períodos do ano.

Preço base

Montante recebido pelo produtor através do comprador, por unidade de bem ou serviço produzido, subtraindo-se os impostos a pagar sobre esse bem ou serviço e somando-lhe os subsídios a receber, relativo a esse bem ou serviço.

Produção de leite

Inclui a totalidade do leite produzido: entregas à indústria, vendas diretas e leite utilizado na exploração agrícola (destinado à alimentação animal exceto o mamado diretamente pelas crias, auto consumido e transformado em produtos lácteos).

Produção de ovos

Aviários que se destinam à produção de ovos para consumo alimentar.

Produção do ramo agrícola

Conjunto de todos os empregos da produção provenientes das explorações agrícolas (produção vegetal, produção animal, serviços agrícolas e atividades secundárias), incluindo os intraconsumos.

Produtos fitofarmacêuticos

Substâncias que se destinam a protegerem os vegetais ou os produtos vegetais contra todos os organismos prejudiciais ou a impedir a sua ação. Ex.: acaricidas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc..

Remuneração dos assalariados

As remunerações dos assalariados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos assalariados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

Rendimento dos fatores

Indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à Produção do Ramo. Esta variável é calculada subtraindo ao valor acrescentado líquido a preços de base, os outros impostos sobre a produção e somando os outros subsídios à produção.

Rendimento empresarial líquido da agricultura

Saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades agrícolas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (isto é, rendas de terrenos e parcerias) e os juros pagos. Mede a remuneração do trabalho não assalariado, das terras pertencentes às unidades e do capital. É semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. Embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo agrícola, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade agrícola (e às atividades secundárias não agrícolas).

Reses ou animais de talho

Animais domésticos, destinados à alimentação humana, das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equina, cujas carnes são vendidas sob a designação comercial, respetivamente de vaca, vitela, vitelão e novilho, de carneiro ou borrego, de cabra ou cabrito, de porco ou leitão e de cavalo.

Suínos

Animais domésticos da espécie "Sus", mais vulgarmente designado por suínos.

Superfície agrícola não utilizada (SANU)

Superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

Superfície agrícola utilizada (SAU)

Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

Superfície irrigável

Superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

Superfície total agrícola

Soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob-coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

Terras aráveis

Terras cultivadas destinadas à produção vegetal, as terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos artigo 5º do Regulamento (CE) nº 1782 / 2003, e as terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis.

Trabalhador eventual

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem caráter de continuidade.

Trabalhador permanente

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Unidade de trabalho ano (UTA)

Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

Vaca leiteira

Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugo).

Valor acrescentado bruto (VAB)

Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os setores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

Valor acrescentado líquido

Valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações.

Vinho com denominação de origem protegida (DOP)

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Denominação de Origem aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Vinho com indicação geográfica protegida (IGP)

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Indicação Geográfica aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA)

Corresponde ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o ramo. Por definição, pode ser dividido em assalariado e não assalariado, e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA), correspondendo estas à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.